



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

714

6

		<p>Resolução Conama nº 13 de 1996, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".</p> <p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.</p> <p>Indicação da voltagem no cordão de alimentação.</p>						
<b>TOTAL</b>								22.777,00
Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	6	<p><b>BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO(BA) Público alvo: Crianças a partir de 3 anos</b></p> <p>Características:</p> <p>Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5" x 3,00mm;</p> <p>Pé central em aço de 2" x 2,65mm;</p> <p>Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm;</p> <p>Sistema de movimentação/ articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição;</p> <p>Parafusos de fixação a base do tipo Parabolit em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo);</p> <p>Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento;</p> <p>Equipamento deve possuir flange com 4 (quatro) furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto;</p> <p>Todo o equipamento deve ser montado/ soldado através de processo MIG/ TIG, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas;</p> <p>O equipamento deve receber tratamento de superfície metálica através do processo de fosfatização;</p> <p>A pintura deve ser eletrostática em pó, em tinta poliéster;</p> <p>Em diversas cores;</p> <p>Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento.</p> <p>dimensões:</p> <p>Largura: 180cm</p>	Reflex	UN	1,00	978,00	978,00	

Handwritten mark resembling a stylized 'u' or '4'.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

715

E

		Altura: 220cm Comprimento: 440cm Tolerância + / - 5%					
1	7	<p><b>BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1</b> Descrição: Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor lúz (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabecamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16"</p> <p>A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES:</b></p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Mel", devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.</p> <p>Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem des conformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure mel hora de qualidade em relação às especificações originais.</p>	Reiflex	UN	12,00	408,00	4.896,00
1	10	<p><b>CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7</b> Descrição: Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de bai xa deformação. Solidez à luz classe 5, piling padrão 5, peso 280/290g/m, ba se em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano.</p> <p>OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos.</p>	Reiflex	UN	10,00	77,00	770,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

716

E

		Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm					
1	11	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - C8 Descrição: Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto.  Características: Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática.  Empilhamento máximo recomendado: seis unidades.  Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno  Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	Reiflex	UN	4,00	75,00	300,00
1	12	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS - C8 Descrição: Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m <sup>3</sup> , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de raios além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, piling padrão 5, peso 280/280g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastas, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições.  OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.862 e ter garantia de 5(cinco)anos.  Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	Reiflex	UN	4,00	180,00	760,00
1	13	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (C4) SALA MULTIUSO Descrição: Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.  Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 35 cm (+/- 10mm) Assento da cadeira: 31 x 40 cm Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm  Características: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.	Reiflex	UN	16,00	31,00	496,00





6

	<p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deturpação por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto;</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão o, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 9,7 mm e máxima de 12mm.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm;</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);</p> <p>Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conforme projeto.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).</p>						
1	15	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-A03) Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos. Mesa	Reflex	CONJ	24,00	118,00	2.832,00
		<p>Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 59,4 cm</p> <p>Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fendida de 0,8mm, fixada em uma face.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior</p>					



E

<p>confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lote e indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure</p> <p>resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeira</p> <p>Descrição: Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm</p> <p>Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 19,8 cm x 38,6 cm</p> <p>Características:</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e detério razão por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie <i>Eucalyptus grandis</i>, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2 mm e máxima de 9,1mm;</p> <p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano;</p> <p>Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

719

E

1	16	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01- CJC-01 Conjunto de Refeitório mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos.	CONJ	16,00	329,00	5.264,00
		<p><b>Mesa</b></p> <p>Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 46 cm</p> <p>Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting".</p> <p>Estrutura da mesa composta de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm;</p> <p>Pontalres e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixes. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, a espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p>				
		<p><b>Cadeiras</b></p> <p>Descrição: Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA,</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm</p> <p>Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm</p> <p>Características:</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e</p>				



		<p>acabamento conforme projeto.</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anelômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, onudas de reforço estamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterio ração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto;</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão o, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, d a espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);</p> <p>Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas a estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conform e projeto.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e spessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).</p>					
1	19	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA- 01</p> <p>Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos.</p> <p><b>Mesa</b></p> <p>Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 48 cm</p> <p>Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, fixada em uma face.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (clóreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de: montantes verticais e travessa</p>	Reflex	CONJ	24,00	125,00	3.000,00





E

<p>longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p>					
<p>Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No s moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lote e indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p>					
<p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugíneo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p>					
<p>Cadeira</p>					
<p>Descrição:</p>					
<p>Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.</p>					
<p>Dimensões:</p>					
<p>Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm</p>					
<p>Assento da cadeira: 28 cm x 34 cm</p>					
<p>Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm</p>					
<p>Características:</p>					
<p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p>					
<p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterio razão por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.</p>					
<p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.</p>					
<p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de</p>					

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.





54-11-01

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

722

E

		verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;					
1	20	<p>Estrutura em tubo de aço car</p> <p>CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP-01 Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira</p> <p>Mesa</p> <p>Descrição: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 76 cm</p> <p>Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, fixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.</p> <p>Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cioreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/- 0,5mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm);</p> <p>Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero vírgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p>	Reflex	CONJ	4,00	175,00	700,00



6

		<p>Cadeira</p> <p>Descrição: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm</p> <p>Assento da cadeira: 40 cm x 43 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 19,6 cm x 39,6 cm</p> <p>Características:</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA.</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflores stamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterio razão por fungos ou insetos.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento lustrado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de</p>					
1	25	<p>MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 Descrição: Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos.</p> <p>Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 75 cm</p> <p>Tampo da mesa retangular: 120 cm x 50 cm</p>	Reiflex	UN	4,00	339,00	1.356,00

Handwritten signature or mark in the first row's empty column.

Large handwritten signature or initials in the second row's empty column.





1	26	<p>MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (SALA MULTIUSO) Descrição: Mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 59 cm</p> <p>Tampo da mesa para 02 lugares: 60 cm x 120 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (coreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "Hot Melting".</p> <p>Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Traveessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Portais e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através do encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p>	Refletx	UN	8,00	105,00	840,00
1	27	<p>MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M5 Descrição: Mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 71 cm</p> <p>Tampo da mesa: diâmetro 100cm</p>	Refletx	UN	1,00	300,00	300,00
1	28	<p>MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 Descrição: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,8mm de espessura na cor seimão (referência L145), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16"</p> <p>A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi</p>	Refletx	UN	6,00	740,00	4.440,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

725 E

em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.							
Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.							

<b>TOTAL</b>							26.932,00
--------------	--	--	--	--	--	--	-----------

**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	19	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMESICO - FG2 LINHA BRANCA Descrição: Volume do forno: 62,3 litros Classificação Energética: Mesa/ forno, A/B Mesa: Queimador normal (1,7 kW):3 Queimador família (2 kW):1 Forno: Queimador do forno 2,4 Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP) Peso aproximado: 28,4 Kg	ATLAS	UN	1,00	4.869,00	4.869,00

<b>TOTAL</b>							4.869,00
--------------	--	--	--	--	--	--	----------

**VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos Características: Gangorra com manoplas duplas; Base para apoio dos pés antiderrapante; Assento anatômico e antiderrapante; Acabamento sem saliências e com laterais arredonda das; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protegem contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Em diversas cores; Não tóxico. Dimensões: Largura: 40cm Altura: 47cm Comprimento: 151cm Tolerância: +/- 5% Manual de instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	XALINGO	UN	1,00	504,00	504,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'P. E. ...' and other initials.*





E

1	36	<p>TUNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos</p> <p>Características:</p> <p>Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos;</p> <p>Módulos auto-encalháveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão;</p> <p>Estruturas que funcionam como entrada e saída.</p> <p>Acabamento sem saliências e com laterais arredonda das;</p> <p>Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti -UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;</p> <p>Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;</p> <p>Peças multicoloridas;</p> <p>Não tóxico.</p> <p>Dimensões Internas do Módulo:</p> <p>Largura: 87cm;</p> <p>Altura: 97cm;</p> <p>Comprimento: 214cm;</p> <p>Tolerância: +/- 5%</p> <p>Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.</p>	BRINQMOBI L	UN	1,00	1.218,00	1.218,00
2	39	<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 Descrição: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.</p> <p>Dimensões e tolerância:</p> <p>Largura: 240mm;</p> <p>Profundidade: 350mm;</p> <p>Altura: 420mm;</p> <p>Tolerância: +/- 15%</p> <p>Características construtivas:</p> <p>Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Cuba em aço inox.</p> <p>Cabeçote basculante com trava para facilitar a remoção da cuba para higienização.</p> <p>Sistema de engrenagens helicoidais.</p> <p>Com quatro níveis de velocidade.</p> <p>Movimento planetário.</p>	PHILCO	UN	1,00	1.547,00	1.547,00



		<p>Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.</p> <p>Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo.</p> <p>Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade.</p> <p>Manipula trava/destrava.</p> <p>Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc.</p> <p>Frequência: 50/60hz.</p> <p>Potência: 500wats.</p> <p>Voltagem: 110 ou 220V (monofásica).</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.</p> <p>Cuba em aço inox AISI 304.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
2	11	<p>CAFETEIRA ELÉTRICA - CF Descrição:</p> <p>Tipo de cafeteira: elétrica</p> <p>Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7 L – 20 cafezinhos de 80 ml</p> <p>Potência (W): 1000W</p> <p>Voltagem: 110V, 220V</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm): AxLxP: 22x1 8x38 cm</p> <p>Peso liq. Aproximado do produto (Kg): 1,8 Kg</p>	BRITÂNIA	UN	1,00	139,00	139,00
2	15	<p>ESPRESSADOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP Descrição:</p> <p>Espresso/extractor de frutas cítricas, Industrial, fabricado em aço inox.</p> <p>Dimensões e tolerância:</p> <p>Altura: 390mm</p> <p>Largura: 360mm</p> <p>Diâmetro: 205mm</p> <p>Tolerância: +/- 10%</p> <p>Produção média: 15 unid. minuto (aproximada)</p> <p>Características constitutivas:</p> <p>Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox.</p> <p>Copo e peneira em aço inox.</p> <p>Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena</p>	CEMAF	UN	1,00	611,00	611,00





6

		<p>(para limão); 1 Castanha grande (para laranja).</p> <p>Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP).</p> <p>Rotação: 1740 Rpm.</p> <p>Frequência: 50/60 Hz.</p> <p>Tensão: 127/220v (Bivolt).</p> <p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304.</p> <p>Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço in ox AISI 304.</p> <p>Jogo de carembola (castanhas) em poliestireno.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
2	20	<p>FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS FG1 com queimadores dup los e forno de câmara com banho maria acoplados - (FG1)</p> <p>Descrição:</p> <p>Fogão industrial central de 6 bocas com forno e to meiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiana), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.</p> <p>Dimensões: 63x107x84 cm (AxLxP)</p>	METALBREY	UN	1,00	5.078,00	5.078,00
2	22	<p>FREEZER VERTICAL FZ Descrição: Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree".</p> <p>O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2005.</p> <p>Dimensões aproximadas: 169x57x59,3cm (AxLxP)</p> <p>Capacidade: Capacidade total (volume interno): 300 litros.</p> <p>Características construtivas:</p> <p>Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrolítica (em pó), na cor branca.</p> <p>Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano</p>	CONSUL	UN	1,00	2.522,00	2.522,00



E

<p>Injetado no gabinete e nas portas.</p> <p>Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes.</p> <p>Gavetas transparentes e removíveis em acrílico.</p> <p>Compartimento de congelamento rápido.</p> <p>Lâmpada interna.</p> <p>Formas para gelo.</p> <p>Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.</p> <p>Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.</p> <p>Dobradiças metálicas.</p> <p>Pés com rodízios.</p> <p>Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo.</p> <p>Sistema de refrigeração "frostfree".</p> <p>Gás refrigerante:</p> <p>Obs. 1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>Obs. 2: O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <p>Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</p> <p>Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).</p> <p>Indicação da voltagem no cordão de alimentação (ra bicho) do aparelho.</p> <p>Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B".</p> <p>Requisitos de segurança:</p> <p>O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-</p> <p>2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</p> <p>Arameados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</p>			
---	--	--	--



		Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação.					
2	24	<p><b>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL - 4 PORTAS - RF1</b> Descrição: Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.</p> <p>Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxDxP)</p> <p>Características construtivas:</p> <p>Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).</p> <p>Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 38 kg/m<sup>3</sup>.</p> <p>4 Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.</p> <p>Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).</p> <p>Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 38 kg/m<sup>3</sup>.</p> <p>Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.</p> <p>Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.</p> <p>Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.</p> <p>Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.</p> <p>Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free").</p> <p>Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</p> <p>O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <p>8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.</p>	REFRIMATE	UN	1,00	3.822,00	3.822,00





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

731

6

	<p>As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).</p> <p>Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.</p> <p>Panel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento.</p> <p>Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Plugue e cordão de alimentação com certificação IN METRO.</p> <p>Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.</p> <p>Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.</p> <p>Indicação da voltagem no cordão de alimentação (ra bicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.</p> <p>O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.</p> <p>Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização n o consumo de energia durante a sua vida útil.</p> <p><b>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</b></p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou es</p>					
2	<p>27 LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 Descrição: Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, f abricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebidade na tampa.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Medida Externa : 71,0x44,5x37,0</p> <p>Medida Interna : 60,0x39,0x24,0</p>	TRITEC	UN	8,00	60,00	640,00
<b>TOTAL</b>						16.081,00
<b>Itens DESERTOS</b>						
LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produt.	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

732

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
9	12563	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO (C1) Descrição: Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade	6,00	UN	131,99	791,94
21	12696	ESCORREGADOR COM RAMPAS E UMA ESCADA DE DEGRAUSEM POLIETILENO - ES Público Alvo: Crianças a partir de	1,00	UN	373,95	373,95
23	12696	GIRA-GIRA OU CARROCEL - CR Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos Características: Paça compos	1,00	UN	699,00	699,00
LOTE: 2 - Lote 002						
1	12734	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS - AR1 Tipo 1 - 30.000 BTUS Modelo: Split High Wall T	1,00	UN	2.474,68	2.474,68
2	12735	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 Tipo 3 - 12.000 BTUS Modelo: Split High Wall T	2,00	UN	1.159,99	2.319,98
3	12742	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 Tipo 2 - 18.000 BTUS Modelo: Split High Wall T	1,00	UN	1.830,00	1.830,00
21	12712	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MII Descrição: Forno de microondas Capacidade: Volume útil mínimo de 30 l	2,00	UN	328,48	656,96
33	12729	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC Descrição: Duto de exaustão Sistema anti-rugas Secagem por bomba	1,00	UN	1.569,66	1.569,66
35	12738	VENTILADORES DE TETO - VT Descrição: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência	13,00	UN	76,33	992,29

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

*M. Tonini*

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

*[Signature]*

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

*[Signature]*

**ANA MARIA BANDEIRA**  
Equipe de Apoio

*[Signature]*

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio

**Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda**

*[Signature]*  
**D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS-ME**

*[Signature]*  
**GESUL COMERCIAL LTDA**

*[Signature]*  
**INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**

*[Signature]*  
**Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda**

*[Signature]*  
**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

*[Signature]*  
**VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedoros  
Pregão 53/2016

734

E

Página 1

Objeto: Contratação de empresa para aquisição

Lote	Item	Item	Descrição	Marcas/Modelo	Quantidade	Valor
001	001	001	ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4	LUNASA	4,00	Vencedor
		Fornecedor	551401 Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	545,00			
		1	539,00			
		2	535,00			
		Fornecedor	551573 Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	545,00			
		Fornecedor	557880 GESUL COMERCIAL LTDA	RCHRAAM02		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	539,00			
		Fornecedor	558504 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	MOVAG		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	539,00			
		1	537,00			
		Fornecedor	558505 D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	LUNASA		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	545,00			
001	002	002	ARMARIO PARA PRIMEIROS SOCORROS (AM5)	METALAC 02012	1,00	Vencedor
		Fornecedor	557880 GESUL COMERCIAL LTDA			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	552,00			
		1	544,00			
		Fornecedor	551573 Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	545,00			
001	003	003	ARMARIO ROUPEIRO (AM1)	LUNASA	4,00	Vencedor
		Fornecedor	551401 Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1.154,00			
		1	1.125,00			
		2	1.120,00			
		Fornecedor	551573 Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1.150,00			
		Fornecedor	557880 GESUL COMERCIAL LTDA	RCHRGSP15		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1.124,00			
		Fornecedor	558504 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	MOVAG		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1.135,00			
		1	1.122,00			
		Fornecedor	558505 D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	LUNASA		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1.150,00			
001	004	004	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2	LUNASA	4,00	Vencedor
		Fornecedor	551401 Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	615,00			
		1	605,00			
		Fornecedor	551573 Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	615,00			
		Fornecedor	557880 GESUL COMERCIAL LTDA	RCHRGSP12		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	620,00			
		1	608,00			
		Fornecedor	558504 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	MOVAG		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	607,00			
		Fornecedor	558505 D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	LUNASA		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	615,00			

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 53/2016

735

Página 2

Objeto: Contratação da empresa para aquisição

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
005	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - N01		2,00	605,50	
Fornecedor	59826 D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	LUNASA			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	530,00				
1	525,00				
2	522,00				
Fornecedor	551461 Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda	LUNASA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	530,00				
1	522,50				
Fornecedor	591273 Marcio Anur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	530,00				
Fornecedor	867880 GESUL COMERCIAL LTDA	RCHRAO-471			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	525,00				
Fornecedor	558524 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	MOVAG			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	524,00				
006	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO(BA)		1,00		
Fornecedor	551673 Marcio Anur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.000,00				
1	980,00				
2	979,00				
Fornecedor	558524 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	BRINQMÓVEIS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	983,00				
1	979,00				
007	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1		12,00		
Fornecedor	551673 Marcio Anur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	420,00				
1	409,00				
2	405,00				
Fornecedor	551461 Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda	BRINQMÓVEIS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	422,00				
Fornecedor	867880 GESUL COMERCIAL LTDA	DELLUS070			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	410,00				
1	408,50				
Fornecedor	556022 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	ANDRIE			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	412,00				
Fornecedor	558524 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PERFLEX			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	415,00				
Fornecedor	558505 D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	Móveis Andrie			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	420,00				
Fornecedor	558325 INÓVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	REFLEXO1			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	424,00				
008	BERÇO (B01)		16,00		
Fornecedor	867880 GESUL COMERCIAL LTDA	RODULGERPELR11BABY			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	430,00				
1	424,00				
Fornecedor	551461 Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda	SERPI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	430,00				

*[Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 53/2016

736

Página 3

Objeto:		Contratação de empresa para aquisição			
	Fornecedor	501073	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Serpi/Serpi	Declinao
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		434,00		
	Fornecedor	500024	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	MULTIMOVEIS/ARTES/PUMA	Declinao
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		425,00		
Lote: 0001	Item:	0010	CADERNA FIXA COM BRAÇOS - C7	Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	501073	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Refer:	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		77,00		
	1		77,00		
Lote: 0001	Item:	0011	CADERNA FIXA EMPILHÁVEL - C8	Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	501073	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Refer:	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		79,00		
	1		75,00		
	2		75,00		
	Fornecedor	501401	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	PLANO METAL	Declinao
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		77,00		
	1		75,50		
	Fornecedor	507980	GESUL COMERCIAL LTDA	PLANO GOFLEX	Declinao
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		78,00		
	Fornecedor	500024	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PERFLEX	Declinao
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		77,00		
	Fornecedor	500020	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	GRIPLAST	Declinao
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		77,00		
Lote: 0001	Item:	0012	CADERNA GIRATORIA COM BRAÇOS - C9	Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	501073	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Refer:	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		200,00		
	1		191,00		
	2		190,00		
	Fornecedor	501401	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	REALME	Declinao
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		201,00		
	Fornecedor	507980	GESUL COMERCIAL LTDA	FRIBOKA GIRATORIA COM	Declinao
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		192,00		
	1		190,50		
	Fornecedor	500020	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	LO	Declinao
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		201,00		
Lote: 0001	Item:	0013	CADERNA PARA CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS (C4) SALA MULTUSO	Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	501073	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Refer:	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		31,00		
	1		31,00		
Lote: 0001	Item:	0014	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - C5	Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	000029	INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ERSUL EPP	FREBOGHOIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.894,00		
	1		1.894,00		
Lote: 0001	Item:	0015	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 00 (C3A-A00)	Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	501073	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Refer:	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		118,00		
	1		118,00		
Lote: 0001	Item:	0016	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - C3C-01	Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor				
	Rodada				
	Lance Inicial				
	1				





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 53/2016

737

Página 4

Objeto: Contratação de empresa para aquisição				Marca	Quantidade	Valor	Resultado
Fornecedor	50973	Marcio Anur Rodrigues da Silva e Cia Ltda					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		325,00					
1		329,00					
Fornecedor	551461	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	REALME				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		333,00					
Fornecedor	507900	GESUL COMERCIAL LTDA	DELLUSV01				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		330,00					
Lote: 0001	Item: 0017	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3	Marca/Modelo	Quantidade	12,00		
Fornecedor	507900	GESUL COMERCIAL LTDA	SERPLUREPOUS0				Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		445,00					
1		442,50					
2		441,00					
3		440,00					
4		438,50					
5		437,50					
6		436,50					
7		435,50					
8		433,00					
9		428,00					
Fornecedor	551461	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	SERPL				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		445,00					
1		444,00					
2		442,00					
Fornecedor	501973	Marcio Anur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Realis				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		437,00					
Fornecedor	508622	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	VITAFLEX				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		460,00					
1		443,00					
2		441,50					
3		440,50					
4		439,00					
5		438,00					
6		437,00					
7		436,00					
8		430,00					
9		427,00					
Fornecedor	508004	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	ROTECIDOS				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		457,00					
Fornecedor	508625	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	RIG				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		492,00					
1		443,50					
Lote: 0001	Item: 0018	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCAÇÃO (3 UNIDADES) CO2	Marca/Modelo	Quantidade	3,00		
Fornecedor	507900	GESUL COMERCIAL LTDA	SERPLACADOMA				Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		165,00					
1		169,00					
2		164,00					
3		162,00					
4		179,00					
Fornecedor	551461	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	SERPL				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		207,00					
Fornecedor	501973	Marcio Anur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Realis				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		210,00					



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 53/2016

738

Página 5

Objeto	Contribuição de empresa para aquisição				
	Fornecedor	59822	ROTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	VITAFLEX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		130,00		
	1		130,00		
	2		165,00		
	3		185,00		
	4		110,00		
	Fornecedor	69924	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	RG TECIDOS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		205,00		
	Fornecedor	59929	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS EMÓVEIS PLANEJADOS-ME	RG	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		287,00		
Lote: 0001	Item:	0019	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01	Marca/Modelo:	Quantidade: 24,00
	Fornecedor	59173	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Rafax	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		125,00		
	1		125,00		
Lote: 0001	Item:	0020	CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP-01	Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
	Fornecedor	59173	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Rafax	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		175,00		
	1		175,00		
	Fornecedor	591491	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	REALME	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		179,00		
Lote: 0001	Item:	0022	GABINETE COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	69924	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	XALINGO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		509,00		
	1		509,00		
	2		504,00		
	Fornecedor	597560	GESUL COMERCIAL LTDA	XALINGO095.4	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		510,00		
	1		509,00		
	Fornecedor	009520	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS EMÓVEIS PLANEJADOS-ME	BRINOMCORL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		515,00		
	1		507,00		
	2		509,00		
	Fornecedor	59929	HOWART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS BIRELI EPP	FREDO04146	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		517,00		
	1		507,50		
Lote: 0001	Item:	0024	MESA DE RELINHAO - M7	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	591491	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	REALME	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		395,00		
	1		394,00		
	Fornecedor	59173	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Rafax	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		399,00		
	1		395,00		
Lote: 0001	Item:	0025	MESA DE TRABALHO EM TAMPO UNICO - M6	Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
	Fornecedor	59173	Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Rafax	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		355,00		
	1		345,00		
	2		336,00		
	Fornecedor	591491	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	REALME	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		359,30		
	1		349,00		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 53/2016

739

Página 5

Objeto	Contratação do empresa para aquisição				
	Fornecedor	527880	GESUL COMERCIAL LTDA	DELLUS1307	Declinou
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		88,00		
	Fornecedor	528222	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	ANDRÉI	Declinou
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		350,00		
	1		340,00		
	Fornecedor	528524	VIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PERFLEX	Declinou
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		351,00		
	Fornecedor	528525	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	Móveis Andréi	Declinou
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		365,00		
	1		349,00		
	Fornecedor	528525	INOWART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	REFLEXMS	Declinou
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		355,00		
Lote: 0001	Item: 0026	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (SALA MULTUSO)	Marca/Modelo	Quantidade	5,00
	Fornecedor	521673	Marcio Anir Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex	Vencedor
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		105,00		
	1		105,00		
	Fornecedor	527880	GESUL COMERCIAL LTDA	DELLUS2178	Declinou
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		108,00		
Lote: 0001	Item: 0027	MESA PARA RECEPCÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M9	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
	Fornecedor	521673	Marcio Anir Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex	Vencedor
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		325,00		
	1		304,00		
	2		300,00		
	Fornecedor	527880	GESUL COMERCIAL LTDA	DELLUS2176	Declinou
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		308,00		
	Fornecedor	528525	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	Móveis Andréi	Declinou
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		305,00		
	1		300,50		
Lote: 0001	Item: 0028	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1	Marca/Modelo	Quantidade	5,00
	Fornecedor	521673	Marcio Anir Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Reflex	Vencedor
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		750,00		
	1		743,00		
	2		740,00		
	Fornecedor	527880	GESUL COMERCIAL LTDA	DELLUS2170	Declinou
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		745,00		
	Fornecedor	528522	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	ANDRÉI	Declinou
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		746,00		
	1		740,50		
	Fornecedor	528524	VIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PERFLEX	Declinou
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		744,00		
	Fornecedor	528525	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	Móveis Andréi	Declinou
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		755,00		
	1		743,50		
	2		742,00		
Lote: 0001	Item: 0029	PLACA DE TAPAME EM EVA (TAT1)	Marca/Modelo	Quantidade	30,00
	Fornecedor	527880	GESUL COMERCIAL LTDA	HAITTI REVER SVEL	Vencedor
	Proposta		Valor		
	Lance Inicial		47,00		





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fomecedores  
Pregão 53/2016

740

Página 7

Objeto		Contratação de empresa por aquisição				
	1	45,00				
Fornecedor	598822	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	HATI			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		47,00				
Fornecedor	599004	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	BOTO			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		46,00				
Lote: 0001	Item: 0030	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (P0)		Marca/Modelo	Quantidade	4,00
Fornecedor	599026	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	PHOENIX			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		412,00				
1		407,00				
Fornecedor	567880	GESUL COMERCIAL LTDA	PANDRÓS			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		410,00				
Fornecedor	599024	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CANSA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		408,00				
Lote: 0001	Item: 0031	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNETICA - (Q01)		Marca/Modelo	Quantidade	6,00
Fornecedor	567880	GESUL COMERCIAL LTDA	CORTIARTE2196			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		307,00				
1		304,50				
2		304,00				
Fornecedor	599026	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	CORTIARTE			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		308,00				
1		306,00				
2		306,00				
Lote: 0001	Item: 0032	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNETICO - (Q02)		Marca/Modelo	Quantidade	2,00
Fornecedor	567880	GESUL COMERCIAL LTDA	CORTIARTE2199			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		400,00				
1		419,00				
2		419,00				
Fornecedor	599026	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	CORTIARTE			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		423,00				
1		419,00				
2		418,00				
Lote: 0001	Item: 0033	QUADRO DE AVISOS EM METAL - (Q03)		Marca/Modelo	Quantidade	2,00
Fornecedor	567880	GESUL COMERCIAL LTDA	CORTIARTE2012			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		200,00				
1		198,00				
Fornecedor	599026	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	CORTIARTE			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		202,00				
1		199,00				
Lote: 0001	Item: 0034	QUADRO MURAL DE FELTRO (Q04)		Marca/Modelo	Quantidade	6,00
Fornecedor	567880	GESUL COMERCIAL LTDA	CORTIARTE1141			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		70,00				
1		73,50				
Fornecedor	599024	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	STALO			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		74,00				
Lote: 0001	Item: 0035	SOFÁ DE MATERIAL LAVÁVEL - SF1		Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	599026	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	PHOENIX			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		490,00				
1		443,00				

*(Handwritten signatures and marks)*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fomecedores  
Pregão 53/2016

741

Página 8

Objeto:		Contratação de empresa para aquisição		
Forneador	551401	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	KOLONETZ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		450,00		
Forneador	557990	GESUL COMERCIAL LTDA	PINDA7100	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		480,00		
Forneador	558524	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	QUALYFLEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		444,00		
Lote: 0001	Item: 0035	TUNEL LÚDICO EM FOLHETO DE POLIETILENO - TL	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Forneador	558524	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	BRINDMOBI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.215,00		
1		1.215,00		
Lote: 0002	Item: 0034	APARELHO DE DVD - DVD	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
Forneador	551451	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	MONDIAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		521,00		
1		521,00		
Lote: 0002	Item: 0035	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÉ - MS	Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
Forneador	551451	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	BRITANIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		335,00		
1		335,00		
Lote: 0002	Item: 0008	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Forneador	559525	D. P. SILVESTRINI EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	HOMEX FLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		640,00		
1		632,00		
2		620,00		
Forneador	551401	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	MICHELETTI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		645,00		
1		633,00		
Forneador	557990	GESUL COMERCIAL LTDA	BALMARECONOMIC LINE NEXT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		634,00		
Forneador	558527	ROSTEDA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	VELMY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		647,00		
Forneador	558524	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	HOMEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		634,00		
1		630,00		
Forneador	558529	INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	MICHELETTI BALANÇA 15K	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		647,50		
Lote: 0002	Item: 0037	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Forneador	551401	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	VELMY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		787,00		
1		787,00		
Lote: 0002	Item: 0008	BATEDEIRA PLANETARIA 20 LITROS - BT2	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Forneador	559529	INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	NANARPM20	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.000,00		
1		3.526,00		
2		3.524,00		
Forneador	557990	GESUL COMERCIAL LTDA	NANARPM-20	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.600,00		
1		3.527,00		
2		3.525,00		

*[Handwritten signatures and marks]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 53/2016

742

Página 9

Objeto: Contratação de empresa para aquisição				Marca/Modelo	Quantidade	Destino
Fornecedor 56824 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME				MANA		
Rodada Valor						
Lance Inicial 3.528,00						
1						
2						
3						
4						
Fornecedor 551481 Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda				PHILCO		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 1.592,00						
1						
2						
3						
4						
Fornecedor 567880 GESUL COMERCIAL LTDA				PHILCOPOWER CHEF		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 1.590,00						
1						
2						
3						
Fornecedor 56825 D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME				PHILCO		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 1.590,00						
1						
Lote 002 Item 0010 BATEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - NI1				Marca/Modelo	Quantidade	Destino
Fornecedor 56829 INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELIEFF				LIBELLIPRESS SIDE INOX	5,00	Vencedor
Rodada Valor						
Lance Inicial 1.074,00						
1						
2						
Fornecedor 551481 Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda				LIBELL		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 1.055,00						
1						
Fornecedor 567880 GESUL COMERCIAL LTDA				LIBELLIPRESS SIDE		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 1.073,00						
1						
Fornecedor 56822 ROSTICA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA				HICA		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 1.090,00						
Fornecedor 56824 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME				LIBELL		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 1.075,00						
Fornecedor 56825 D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME				LIBELL		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 1.060,00						
1						
Lote 002 Item 0011 CAFETERA ELÉTRICA - CF				Marca/Modelo	Quantidade	Destino
Fornecedor 56824 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME				BRITANIA	1,00	Vencedor
Rodada Valor						
Lance Inicial 147,00						
1						
Fornecedor 551481 Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda				ARNO		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 146,00						
1						
Fornecedor 567880 GESUL COMERCIAL LTDA				CADENCEDELIZARE		Declinou
Rodada Valor						
Lance Inicial 145,00						





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Relatório de Lances dos Fomecedores

### Pregão 63/2016

743

Página 10

Objeto: Contratação de empresa para aquisição

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Rodada	Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0002	0012	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 100L - CL	GESUL COMERCIAL LTDA		238,00		LPLASTICARRO COLETOR	2,00	Vencedor
			Fornecedor: 557990	Rodada		Valor			
					1	238,00			
0002	0013	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda		192,00		ARCE	1,00	Vencedor
			Fornecedor: 551451	Rodada		Valor			
					1	192,00			
0002	0014	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LIX	GESUL COMERCIAL LTDA		490,00		LPLASTICONJ. LIXEIRA 50	2,00	Vencedor
			Fornecedor: 557990	Rodada		Valor			
					1	488,00			
			Fornecedor: 558524	Rodada		Valor	PLASWALE		Declinou
					1	490,00			
0002	0015	ESPRESSADOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME		515,00		CEMAF	1,00	Vencedor
			Fornecedor: 558524	Rodada		Valor			
					1	515,00			
					2	513,00			
					3	511,00			
			Fornecedor: 551451	Rodada		Valor	COLOMBO		Declinou
					1	518,00			
					2	514,00			
			Fornecedor: 557990	Rodada		Valor	CEMAF/CMF02		Declinou
					1	519,00			
			Fornecedor: 558525	Rodada		Valor	CEMAF		Declinou
					1	517,00			
					2	515,50			
					3	512,00			
			Fornecedor: 558525	Rodada		Valor	FAKESI-G 999		Declinou
					1	532,00			
0002	0016	ESTERILIZADOR DE MAMadeiras PARA MICROONDAS - ES	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS ME		85,00		DOUBLE DREAM	2,00	Vencedor
			Fornecedor: 559925	Rodada		Valor			
					1	85,00			
					2	86,00			
			Fornecedor: 551451	Rodada		Valor	LILLO		Declinou
					1	85,00			
			Fornecedor: 557990	Rodada		Valor	DOUBLE DREAM7		Declinou
					1	84,00			
			Fornecedor: 558524	Rodada		Valor	DOUBLE DREAM		Declinou
					1	86,00			
0002	0017	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COFEA - EX	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda		107,00		ARCE	1,00	Vencedor
			Fornecedor: 551451	Rodada		Valor			
					1	107,00			

*[Handwritten signatures and marks]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 53/2016

744

Página:11

Objeto: Controle de empresa para aquisição		Fornecedor: GEBUL COMERCIAL LTDA		Marca/Modelo: CEMAFICNF 5033	Quantidade: 2,00	Destino: Declinou
Fornecedor	557880	Valor				
Rodada		Valor				
Lance Inicial		150,00				
<b>Lote: 0002 Item: 0218 FERRO ELÉTRICO A SECO - FR</b>						
Fornecedor	551461	Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda		BECK&DECKER		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		62,00				
1		59,90				
Fornecedor	557880	GEBUL COMERCIAL LTDA		CADRINCIPETIT		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		62,00				
Fornecedor	558924	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME		MONDIAL		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		60,00				
<b>Lote: 0002 Item: 0219 FOGÃO DE BOÇAS DE USO DOMÉSTICO - FOG LÍMHA BRANCA</b>						
Fornecedor	558922	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		ATLAS		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4.990,00				
1		4.880,00				
2		4.879,00				
3		4.874,00				
4		4.866,00				
Fornecedor	551461	Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda		ATLAS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5.190,00				
1		4.280,00				
Fornecedor	557880	GEBUL COMERCIAL LTDA		REALCEHERA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4.660,00				
1		4.600,00				
2		4.675,00				
3		4.670,00				
Fornecedor	558924	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME		CONSUL		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5.056,00				
1		4.666,00				
Fornecedor	558926	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PUNHAJÓIS-ME		CONSUL		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4.990,00				
1		4.667,00				
Fornecedor	552629	INDOBRIT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FRIEJEP		ELECTROLUXG288		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5.050,00				
<b>Lote: 0002 Item: 0220 FOGÃO INDUSTRIAL DE BOÇAS F91</b>						
Fornecedor	558924	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME		METALBROY		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5.350,00				
1		5.000,00				
3		5.094,00				
3		5.080,00				
4		5.076,00				
Fornecedor	551461	Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda		METALBROY		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5.400,00				
1		5.096,00				
2		5.065,00				
3		5.032,00				
4		5.079,00				
Fornecedor	557880	GEBUL COMERCIAL LTDA		CEMAFIS BOÇAS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5.080,00				
Fornecedor	558922	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		PROGAS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5.360,00				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fomecedores  
Pregão 53/2016

745

Página 12

Objeto	Contratação de empresa para aquisição			
	1	5.064,00		
Fornecedor	59926	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	ITAJOBÍ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.360,00		
1		5.086,00		
Fornecedor	59929	INOWART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	ITAJOBÍ/3909001	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.286,00		
1		5.086,00		
2		5.083,00		

Lote	Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	
0002	0022		FREEZER VERTICAL FZ		1,00	
Fornecedor	59924		VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CONSUL		Vencedor
Rodada			Valor			
Lance Inicial			2.537,00			
1			2.535,00			
2			2.525,00			
3			2.522,00			
Fornecedor	591461		Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	CONSUL		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			2.586,00			
1			2.585,00			
2			2.528,00			
3			2.524,00			
Fornecedor	597880		GESUL COMERCIAL LTDA	CONSULCVU30		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			2.570,00			
1			2.533,00			
Fornecedor	59929		INOWART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	CONSULCVU30		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			2.584,00			
1			2.534,00			

Lote	Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	
0002	0023		GELADERA DE USO DOMESTICO FROSTFREE - 1P/2		2,00	
Fornecedor	591461		Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	ELECTROLUX		Vencedor
Rodada			Valor			
Lance Inicial			1.340,00			
1			1.340,00			

Lote	Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	
0002	0024		GELADERA VERTICAL INDUSTRIAL - 4 PORTAS - RF1		1,00	
Fornecedor	59924		VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	REFRIMATE		Vencedor
Rodada			Valor			
Lance Inicial			3.922,00			
1			3.922,00			
Fornecedor	591461		Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	SELOPAR		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			3.900,00			
Fornecedor	597880		GESUL COMERCIAL LTDA	FRILUXRF-004		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			3.900,00			
Fornecedor	59929		INOWART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	FRILUXFR004E		Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			3.900,00			

Lote	Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	
0002	0025		LICUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LG1		1,00	
Fornecedor	597880		GESUL COMERCIAL LTDA	CENAF/CMF185		Vencedor
Rodada			Valor			
Lance Inicial			826,00			
1			827,00			
2			824,00			
3			821,00			
4			818,00			
5			814,00			
6			809,00			
7			804,00			
8			809,00			
9			804,00			

*[Handwritten signatures and initials]*





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fomecedores  
Pregão 53/2016

746

E

Página 13

Objeto: Contratação de empresa para aquisição

Fornecedor	551481	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	COLOMBO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		630,00		
1		630,00		
2		625,00		
3		623,00		
4		625,00		
5		615,00		
6		610,00		
7		605,00		
8		600,00		
9		595,00		
Fornecedor	508024	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CEMAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		637,00		
1		628,00		
2		625,00		
3		620,00		
4		618,00		
Fornecedor	508028	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	CEMAF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		645,00		
Fornecedor	508029	INOWART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	FAN/BR-998	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		600,00		
1		625,00		

Unid.	002	Item	0026	LIGUIDIFICADOR SEM-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2	Marca/Modelo	Quantidade	3,00
Fornecedor		557980		CEBUL COMERCIAL LTDA	CEMAF/CNF 308/001		Vencedor
Rodada				Valor			
Lance Inicial				690,00			
1				573,00			
2				568,00			
3				563,00			
4				556,00			
5				553,00			
6				545,00			
7				547,00			
8				544,00			
9				539,00			
Fornecedor		551481		Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	COLOMBO		Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				587,00			
1				573,00			
2				570,00			
3				565,00			
4				560,00			
5				555,00			
6				550,00			
7				545,00			
8				545,00			
9				540,00			
Fornecedor		508024		VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CEMAF		Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				579,00			
1				572,00			
Fornecedor		508028		D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME	CEMAF		Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				565,00			
1				574,00			
2				560,00			
3				554,00			
4				550,00			
5				554,00			
Fornecedor		508029		INOWART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	FAN/BR-2 99		Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				555,00			

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedoros  
Pregão 53/2016

747

Página 14

Objeto: Contratação de empresa para aquisição:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Lote: 0002	Item: 0027	LIXEIRA 80 LITROS COM PEDAL - LX2	Fornecedor: 069524	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	TRITEC	8,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	80,00			
			1	80,00			
			Fornecedor: 551401	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	LIDERANÇA		Declinou
			Rodada	Valor			
Lance Inicial	82,00						
Lote: 0002	Item: 0028	MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO HOMOCAMARA - LV	Fornecedor: 509529	INDWART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	NETTERINT 2000	1,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	9.934,00			
			1	9.934,00			
Lote: 0002	Item: 0029	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG - MQ	Fornecedor: 551401	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	MUELLER	1,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1.033,00			
			1	1.033,00			
Lote: 0002	Item: 0030	MIXER DE ALIMENTOS - MX	Fornecedor: 551401	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	CADENCE	1,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	122,00			
			1	122,00			
Lote: 0002	Item: 0031	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMESTICO) MT	Fornecedor: 509529	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS ME	PHILCO	1,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	486,00			
			1	494,00			
			2	473,00			
			3	474,00			
			4	489,00			
			5	487,00			
			6	484,00			
			7	498,00			
			8	487,00			
			9	484,00			
			Fornecedor: 551401	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	PHILCO		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	486,00			
			1	486,00			
			2	486,00			
			3	473,00			
			4	470,00			
			5	486,00			
			6	485,00			
7	480,00						
8	499,00						
9	486,00						
Fornecedor: 507680	GESUL COMERCIAL LTDA	CADENCE PMPR80		Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	490,00						
Fornecedor: 509522	ROSTEGA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	PHILCO		Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	490,00						
Fornecedor: 069524	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	WALITA		Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial	490,00						
1	493,00						
2	478,00						
3	473,00						
Lote: 0002	Item: 0032	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR	Fornecedor: 069529	INDWART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	LIBELLACQUATLEX	3,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	728,00			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 53/2016

748

Página 16

Objeto: Contratação de empresa para aquisição					
1	798,00				
2	715,00				
3	713,00				
4	711,00				
5	709,00				
6	700,00				
7	695,00				
Fornecedor: 001491	Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda	LIBEL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	794,00				
1	710,00				
Fornecedor: 007880	GESUL COMERCIAL LTDA	LIBEL/ACQUAFLEX			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	720,00				
1	718,00				
2	714,00				
3	712,00				
4	710,00				
5	708,00				
6	698,00				
Fornecedor: 009922	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	HIZA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	725,00				
Fornecedor: 009924	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	LIBEL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	720,00				
1	717,00				
Fornecedor: 009925	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS ME	LIBEL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	730,00				

Lot:	Item:	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
002	004	TELEVISÃO LCD 32" - TV		2,00	
Fornecedor: 009925	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS ME		ACQ.		Valorador
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.140,00				
1	1.140,00				

*M. Tonini*

MARILIS CRISTINA TONINI  
Presidente

*Eliane Brum*

ELIANE BRUM  
Membro

*Carla da Rocha Dall'Orde*

CARLA DA ROCHA DALL'ORDE  
Membro

*Ana Maria Bambera*

ANA MARIA BAMBERA  
Membro

Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cle Lidi  
Marcio Artur Rodrigues da Silva

*Viviane Aparecida Ottoni*

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME  
VIVIANE APARECIDA OTTONI

*Stephania Larissa Boga*

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
STEPHANIA LARISSA BOGA

*Antonio Donizete Norino*

D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS ME  
ANTONIO DONIZETE NORINO

GESUL COMERCIAL LTDA  
GESSLA ANTONELLI RAYZER FLACH

Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda  
Aucélia Andretta Saricó

INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
Antonio Silvestre de Almeida





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 53/2016

749

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 051461-4 Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda						CNPJ: 73.334.079/0001-32	Telefone: 48 3636 6078	Status: Classificado	17.049,00
Representante: 361796-8 Anelise Andreza Sertolin									
Lote 001 - Lote 001									
001	12705 ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE PRNIX	UN	4,00	Classificado	LUNASA	536,00	2.144,00 *		
003	12803 ARMÁRIO ROUPA EM AÇO (AM1)	UN	4,00	Classificado	LUNASA	1.120,00	4.480,00 *		
004	12703 ARMÁRIO ROUPA EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2	UN	4,00	Classificado	LUNASA	605,00	2.420,00 *		
004	12851 MESA DE REUNIÃO - M7	UN	1,00	Classificado	REALME	264,00	264,00 *		
Lote 002 - Lote 002									
004	12737 APARELHO DE DVD - DVD	UN	2,00	Classificado	MONDIAL	121,00	242,00 *		
005	12730 APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÊ - MS	UN	9,00	Classificado	BRITANIA	334,00	3.006,00 *		
007	12719 BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2	UN	1,30	Classificado	WELBY	767,00	767,00 *		
013	12722 CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT	UN	1,30	Classificado	ARGE	186,00	186,00 *		
017	12725 EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - E	UN	1,30	Classificado	ARGE	167,00	167,00 *		
018	12738 FERRO ELÉTRICO A SECÇÃO - FR	UN	2,00	Classificado	BLOCKSDOCKER	59,30	118,60 *		
023	12739 GELADIERA DE USO DOMÉSTICO FROST FREE - RF2	UN	2,00	Classificado	ELECTROLUX	1.340,00	2.680,00 *		
029	12727 MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 9 KG - M	UN	1,00	Classificado	MUELLER	1.033,00	1.033,00 *		
030	12741 MIXER DE ALIMENTOS - MX	UN	1,00	Classificado	CAECNE	122,00	122,00 *		
Fornecedor: 06826-1 D. P. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVIS PLANILHADOS						CNPJ: 26.666.463/0001-60	Telefone: 44-3643-1022	Status: Classificado	6.646,00
Representante: 06826-1 ANTONIO DONIZETE MORENO									
Lote 001 - Lote 001									
005	12336 ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1	UN	2,00	Classificado	LUNASA	525,00	1.049,00 *		
006	12354 POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (PO)	UN	4,00	Classificado	PHOENIX	407,00	1.628,00 *		
006	12704 SOPÁ DE MATERIAL LAVÁVEL - SF1	UN	1,00	Classificado	PHOENIX	443,00	443,00 *		
Lote 002 - Lote 002									
006	12718 BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1	UN	1,00	Classificado	HOME FLEX	629,00	629,00 *		
016	12714 ESTERILIZADOR DE MAMADERAS PARA MICROONDAS -	UN	2,00	Classificado	DOUBLE DREAM	84,00	168,00 *		
031	12740 PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMESTIC	UN	1,00	Classificado	PHILCO	464,00	464,00 *		
034	12736 TELEVISÃO LCD 32" - TV	UN	2,00	Classificado	AOC	1.140,00	2.280,00 *		
Fornecedor: 06786-3 GIBEL COMERCIAL LTDA						CNPJ: 16.711.959/0001-40	Telefone: 4636541396	Status: Classificado	21.016,00
Representante: 06786-3 GIBELA ANTONELLI RAYZER FLACH									
Lote 001 - Lote 001									
002	12397 ARMÁRIO PARA PROBLEMAS SOCORROS (AM3)	UN	1,00	Classificado	METALAÇO	544,00	544,00 *		
006	12882 BERÇO (BQ 1)	UN	16,00	Classificado	RODIAL/SERPIL	424,00	6.784,00 *		
017	12702 CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADE	CO	12,00	Classificado	SERPIL	405,00	5.112,00 *		
018	12887 CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDA	CO	3,00	Classificado	SERPIL	170,00	388,00 *		
029	12625 PLACA DE TATAME EM EVA (TA1)	UN	20,00	Classificado	HAITI	45,50	910,00 *		
031	12885 QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICA - (QB1)	UN	6,00	Classificado	CORTIARTE	304,00	1.824,00 *		
032	12886 QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - (QB2)	UN	2,00	Classificado	CORTIARTE	498,00	996,00 *		
033	12706 QUADRO DE AVISOS EM METAL - QM	UN	2,00	Classificado	CORTIARTE	198,00	396,00 *		
034	12884 QUADRO MURAL DE FILTRO (QM)	UN	8,00	Classificado	CORTIARTE	73,50	588,00 *		
Lote 002 - Lote 002									
012	12730 CARRROS COLETORES DE LÍDIO - CAP 120L - CL	UN	2,00	Classificado	LIPLAST	298,00	476,00 *		
014	12731 CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES	UN	2,00	Classificado	LIPLAST	488,00	976,00 *		
021	12716 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 9 L - LQ1	UN	1,00	Classificado	CEMAF	594,00	594,00 *		
026	12716 LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2	UN	3,00	Classificado	CEMAF	539,00	1.617,00 *		
Fornecedor: 02823-5 INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP						CNPJ: 12.328.936/0001-63	Telefone: 4133003460	Status: Classificado	22.777,00
Representante: 068301-7 Antonio Silveiro de Azevedo									
Lote 001 - Lote 001									
014	12895 CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO	UN	1,00	Classificado	FRESO	1.894,00	1.894,00 *		
Lote 002 - Lote 002									
006	12721 BATEDORA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2	UN	1,00	Classificado	MANA	3.524,00	3.524,00 *		



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 53/2016

750

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
010	12735 BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS	UN	5,00	Classificado	LEFILL	1.088,00	5.340,00	*
029	12713 MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO NCMOC	UN	1,00	Classificado	NETTER	9.994,00	9.994,00	*
052	12724 PURIFICADOR DE ÁGUA - PR	UN	3,00	Classificado	MIGLL	699,00	2.097,00	*

Fornecedor: 881875-8 Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda CNPJ: 049473709001-50 Telefone: 6535351861 Status: Classificado 26.932,00

Representante: 881875-1 Marcio Artur Rodrigues da Silva

Lote 001 - Lote 001

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
005	12694 BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL	UN	1,00	Classificado	Reflex	978,00	978,00	*
007	12701 BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1	UN	12,00	Classificado	Reflex	408,00	4.896,00	*
010	12691 CADERNA FIXA COM BRAÇOS - C7	UN	10,00	Classificado	Reflex	77,00	770,00	*
011	12688 CADERNA FIXA EMPILHÁVEL - C8	UN	4,00	Classificado	Reflex	78,00	300,00	*
012	12690 CADERNA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C8	UN	4,00	Classificado	Reflex	100,00	780,00	*
013	12678 CADERNA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (C4) SALA	UN	18,00	Classificado	Reflex	21,00	468,00	*
016	12682 CONJUNTO ALLIND TAMANHO 03 (CJA-003)	CO	24,00	Classificado	Reflex	118,00	2.832,00	*
018	12686 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01	CO	18,00	Classificado	Reflex	320,00	5.760,00	*
019	12691 CONJUNTO PARA ALLIND TAMANHO 01 - CJA-01	CO	24,00	Classificado	Reflex	125,00	3.000,00	*
020	12689 CONJUNTO PARA PROFESSOR C.P-01	CO	4,00	Classificado	Reflex	175,00	700,00	*
025	12689 MESA DE TRABALHO EM TAMPO LINDO - M6	UN	4,00	Classificado	Reflex	390,00	1.560,00	*
030	12672 MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (SALA MULTU)	UN	8,00	Classificado	Reflex	105,00	840,00	*
027	12692 MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M8	UN	1,00	Classificado	Reflex	300,00	300,00	*
028	12700 MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1	UN	6,00	Classificado	Reflex	740,00	4.440,00	*

Fornecedor: 88823-1 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 05.621.9330001-11 Telefone: 4835385460 Status: Classificado 4.889,00

Representante: 88823-0 STEFANIA LARISSA BOSSA

Lote 002 - Lote 002

019	12711 FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FQ2 UNHABR	UN	1,00	Classificado	ATLAS	4.889,00	4.889,00	*
-----	--	----	------	--------------	-------	----------	----------	---

Fornecedor: 88834-4 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME CNPJ: 14.770.8970001-08 Telefone: Status: Classificado 10.051,00

Representante: 88834-2 VMIANE APARECIDA OTTONI

Lote 001 - Lote 001

022	12687 GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO -	UN	1,00	Classificado	XALINGO	504,00	504,00	*
030	12699 TUNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL	UN	1,00	Classificado	BRINQMOBIL	1.218,00	1.218,00	*

Lote 002 - Lote 002

020	12720 BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1	UN	1,00	Classificado	PHILCO	1.547,00	1.547,00	*
011	12723 CAFETEIRA ELÉTRICA - CF	UN	1,00	Classificado	BRITÂNIA	138,00	138,00	*
015	12717 ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP	UN	1,00	Classificado	CEMP	611,00	611,00	*
030	12710 FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS FQ1	UN	1,00	Classificado	METALBREY	5.078,00	5.078,00	*
032	12707 FREEZER VERTICAL FZ	UN	1,00	Classificado	CONSUL	2.522,00	2.522,00	*
034	12708 GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL - 4 PORTAS - RF	UN	1,00	Classificado	REFRIMATE	3.622,00	3.622,00	*
027	12732 LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2	UN	8,00	Classificado	TRITEC	60,00	480,00	*

VALOR TOTAL: 115.929,80



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 53/2016

751

Página 1

Produto	Status
<b>Lote 001 - Lote 001</b>	
Item 009: 12603 CADIBRA DE ALIMENTAÇÃO (C1)	DESERTO
Item 021: 12696 ESCORREGADOR COM RAMPAS E UMA ESCADA DE DEGRAUSEM POLIETILENO - ES	DESERTO
Item 023: 12698 GIRA-GIRA OU CARROCEL - CR	DESERTO
<b>Lote 002 - Lote 002</b>	
Item 001: 12734 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS - AR1	DESERTO
Item 002: 12736 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3	DESERTO
Item 003: 12742 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2	DESERTO
Item 021: 12712 FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI	DESERTO
Item 023: 12725 SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC	DESERTO
Item 028: 12738 VENTILADORES DE TETO - VT	DESERTO

Total itens desertos: 008

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*









Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016  
 Mapa da Licitação  
 Pregão 53/2016

Página 3

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Marca	Data homologação	Preço	Marca	Preço	Marca
026	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL	UN	1,00	0,00		CNPJ: 04.047.070/0001-30			CNPJ: 05.027.502/0001-11	
026	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE	UN	1,00	1.000,00 *	MAJELLER	CNPJ: 14.711.850/0001-49				
028	MIXER DE ALIMENTOS - MX	UN	1,00	122,00 *	CADENCE		490,00	CADENCE	490,00	PHILCO
028	PROCESSADOR DE	UN	1,00	66,00	PHILCO		690,00	LIBELL	720,00	HQA
022	FLURIFICADOR DE ÁGUA - PR	UN	3,00	776,00	LIBELL					
028	DES SECADORA DE ROUPAS 1/2 KG - 9C	UN	1,00	0,00						
028	TELEVISÃO LCD 32" - TV	UN	2,00	0,00						
028	DES VENTILADORES DE TETO - VT	UN	10,00	0,00						
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				17.948,00			26.932,00		21.016,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										4.896,00

754

CNPJ: 73.304.470/0001-30 - Carro e Cesta Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda  
 CNPJ: 14.711.850/0001-49 - GESSA COMERCIAL LTDA  
 Enxofre por Mar 5/5 Tonel, m anexo: 0014 s

CNPJ: 04.047.070/0001-30 - Marcio Anz Rodrigues da Silva e Cia Lda  
 CNPJ: 05.027.502/0001-11 - BIOSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 14.711.850/0001-49 - Empar/ ENE - Empar ME  
 26/07/2016 15:33:31

FIRJ - Fruiteab DES - Dessins EMP - Empar/ ENE - Empar ME  
 26/07/2016 15:33:31





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
 Mapa da Licitação  
 Pregão 53/2016

Página: 4

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Valor	Marca	Preço
001	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS	4,00	UN	MOVING	545,00	2.180,00	LUNASA	545,00
002	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS	1,00	UN		0,00			
003	ARMÁRIO ROUPERO (AM7)	4,00	UN	MOVING	1.150,00	4.600,00	LUNASA	1.150,00
004	ARMÁRIO ROUPERO EM AÇO COM 12	4,00	UN	MOVING	606,00	2.424,00	LUNASA	606,00
005	ARFOLHO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO	2,00	UN	MOVING	524,00	1.048,00	LUNASA	524,00
006	BALANÇO DE 4 LUZES COM	1,00	UN	BRUNDMÓVENS	970,00	970,00		
007	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1	12,00	UN	PERFLEX	416,00	4.992,00	Moves Andrei	424,00
008	BERÇO (B51)	10,00	UN	MULTIMOVESARTES	655,00	6.550,00		
009	CADERNA DE ALIMENTAÇÃO (C1)	6,00	UN		0,00			
010	CADERNA FISA COM BRAÇOS - C7	10,00	UN		0,00			
011	CADERNA FISA EMPILHÁVEL - C8	4,00	UN	PERFLEX	77,00	308,00	ORIPLAST	77,00
012	CADERNA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C9	4,00	UN		0,00			
013	CADERNA PARA CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS	16,00	UN		0,00			
014	CASINHA DE BONECA MÚLTI-COLORIDA (M)	1,00	UN		0,00			
015	CONJUNTO ALINO TAMANHO 08 (CJA-08)	24,00	CONJ		0,00			1.294,00 *
016	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 05 (CJC-05)	16,00	CONJ		0,00			
017	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA	12,00	CONJ	RG TECIDOS	483,00	5.796,00	RG	
018	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA	2,00	CONJ	RG TECIDOS	205,00	410,00	RG	
019	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 -	24,00	CONJ		0,00			
020	CONJUNTO PARA PROFESSOR C/PI-01	4,00	CONJ		0,00			
021	ESCORREGADOR COM RAMPA E LUMA	1,00	UN		0,00			
022	GAMBOIRA COM MANGUINHAS DUPLAS EM	1,00	UN	XALINGO	304,00	304,00	BRINCOMOBIL	307,00
023	GRA-GIRA OU CARRINHO - CR	1,00	UN		0,00			
024	MESA DE REUNIÃO - M7	1,00	UN		0,00			
025	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M	4,00	UN	PERFLEX	361,00	1.444,00	Moves Andrei	360,00
026	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS (S)	8,00	UN		0,00			
027	MESA PARA REFECÇÃO DE ADULTOS	1,00	UN		0,00			
028	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1	6,00	UN	PERFLEX	744,00	4.464,00	Moves Andrei	503,00
029	PLACA DE TATAME EM EVA (TA1)	20,00	UN	BOTO	45,00	900,00		
030	POLTRONA INDIVIDUAL ESTICÁVEL (PO)	4,00	UN	CANVA	608,00	2.432,00	PHIDENIX	407,00 *
031	QUADRO BRANCO TIPO LUNASA	8,00	UN	CORTIARTE	305,00	2.440,00		305,00

CNPJ: 19.770.877/0001-06 - VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME  
 CNPJ: 12.309.536/0001-83 - INDIVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EPP  
 Envidado por: Maria Tereza, em 06/06/2016 às 09:14:33  
 FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EMP - Empresa ME  
 20/07/2016 às 15:30:31

755

9

*(Handwritten signatures and initials)*



Município de Santo Antonio do Sudões - 2016  
 Mapa da Licitação  
 Pregão 53/2016

Data abertura: 26/07/2016 Data julgamento: 26/07/2016 Data homologação: CNPJ: 16.702.857/0001-68 CNPJ: 20.665.463/0001-60 CNPJ: 12.308.056/0001-63

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032	UN	2,00	0,00		418,00	MAXI	20,665.463/0001-60	
033	UN	2,00	0,00		186,00	CORTIMARTE		
034	UN	0,00	74,00	STALO				
035	UN	1,00	494,00	QUALIFLEX	440,00 *	PHOENIX		
036	UN	1,00	1.216,00 *	BRINGMORE				
<b>Lote 002 - Lote 002</b>								
001	UN	1,00	0,00				847,60	MICHELETTI
002	UN	2,00	0,00				3.554,00 *	MANA
003	UN	1,00	0,00				1.596,00	PHILCO
004	UN	2,00	0,00				1.071,00	LIBELL
005	UN	9,00	0,00	HOME	925,00 *	HOME FLEX		
006	UN	1,00	690,00					
007	UN	1,00	0,00					
008	UN	1,00	6.026,00	MANA				
009	UN	1,00	1.547,00 *	PHILCO				
010	UN	5,00	1.876,00	LIBELL				
011	UN	1,00	180,00 *	BRITANNA				
012	UN	2,00	0,00					
013	UN	1,00	0,00					
014	UN	2,00	495,00	PLASMALE				
015	UN	1,00	611,00 *	CEMAF	612,00	CEMAF	632,00	FAK
016	UN	2,00	86,00	DOUBLE DREAM	94,00 *	DOUBLE DREAM		
017	UN	1,00	0,00					
018	UN	2,00	60,00	MONDIAL				
019	UN	1,00	4.888,00	CONSUL	4.867,00	CONSUL	5.060,00	ELECTROLUX
020	UN	1,00	5.078,00 *	METALBREE	5.069,00	ITALJOB	5.093,00	ITALJOB
021	UN	2,00	0,00					
022	UN	1,00	2.032,00 *	CONSUL			2.304,00	CONSUL
023	UN	2,00	0,00					
024	UN	1,00	3.622,00 *	REFRIMATE			3.900,00	FRIGUX
025	UN	1,00	610,00	CEMAF	596,00	CEMAF	620,00	FAK
026	UN	3,00	572,00	CEMAF	594,00	CEMAF	585,00	FAK
027	UN	6,00	60,00 *	TRITEC				

CNPJ: 16.702.857/0001-68 - D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANILHADOS-ME CNPJ: 20.665.463/0001-60 - FRSI - Frustrado DES - Deserto BNP - Empor - BME - Empor BME

Então por Maria Helena, reavendo: 2014

Handwritten signature and initials at the top right.

Handwritten signature and initials at the bottom right.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016  
Mapa da Licitação  
Pregão 53/2016

Data abertura: 25/07/2016 Data julgamento: 26/07/2016 Data homologação: Página 8

Item	Produto	UN	Quantidade	CNPJ 16.790.897/0001-01 Preço	Marca	CNPJ 20.654.403/0001-80 Preço	Marca	CNPJ 12.202.538/0001-43 Preço	Marca
026	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL	UN	1,00	0,00		5.034,00	* NETTER		
028	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE	UN	1,00	0,00					
030	MÓDULO DE ALIMENTOS - MX	UN	1,00	0,00					
031	PROCESSADOR DE	UN	1,00	673,00	WALITA				
032	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR	UN	3,00	717,00	LIBELL	454,00	* PHILCO		
033	REB. SECADORAS DE ROUPAS 10KG - BC	UN	1,00	0,00		730,00	LIBELL	665,00	* LIBELL
034	TELEVISÃO LCD 32" - TV	UN	2,00	0,00		1.140,00	* AXC		
035	VENTILADORES DE TETO - VT	UN	13,00	0,00					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				16.681,00		5.448,00		32.377,00	
TOTAL GAVIÃO PELO FORNECEDOR									

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

CNPJ 16.790.897/0001-01 - VIL OTTONI EQUIPAMENTOS ME  
CNPJ 12.303.000/0001-88 - INOVAR IT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ERELI EPP  
Estado por: Mato Grosso do Sul, no valor: 5614,5

CNPJ 20.654.403/0001-80 - D. F. SELVISTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANALDOS-AM

*Handwritten mark*

757

FRU - Frustrado DES - Deserto BMP - Empresa DME - Empresa ME  
360702076 16.3833

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Relação de Participantes

Pregão 53/2016

758

6

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores cadastrados na Lei complementar nº 133/2006			
551481-4	73.354.470/0001-32	Carla Costa Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	Classificado
551573-5	08.947.070/0001-50	Mercio Anir Rodrigues da Silva e Cia Ltda	Classificado
557900-3	14.711.859/0001-40	GESUL COMERCIAL LTDA	Classificado
558822-1	05.621.100/0001-11	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Classificado
558824-4	18.770.897/0001-06	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	Classificado
559528-1	20.065.463/0001-80	D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS ME	Classificado
559529-5	12.328.935/0001-63	INOWART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	Classificado
Total de fornecedores: 007			
Cota total de fornecedores: 007			

1

9

R  
K

Carla

6



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - Processo nº 327/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - CENTRO OESTE COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01 e vencedora dos itens 04,05,07,13,17,18,23,29,30, do lote 02, totalizando R\$ 17.649,80 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME, vencedora dos itens 05,30,35, do lote 01 e dos itens 06,16,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 6.646,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais);

GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02,08,17,18,29,31,32,33,34 do lote 01, e os itens 12,14,25,26, do lote 02, totalizando R\$ 21.015,00 (Vinte um mil e quinze reais);

INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8,10,28,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais);

MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos itens 6,7,10,11,12,13,15,16,19,20,25,26,27,28, do lote 01 totalizando R\$ 26.932,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais);

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.869,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais);

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22,36, do lote 01 e dos itens 9,11,15,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 16.081,00 (Dezesseis mil e oitenta e um reais). Os itens 09,21 e 23 do lote 01 e os itens 1,2,3,21,33 e 35 do lote 02, ficaram desertos.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/07/2016.

*Marilisi*

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/07/2016
JORNAL: DIÁRIOS
EDIÇÃO: 1152
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/07/2016
JORNAL: TRIBUNA
EDIÇÃO: 1122
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Santa-Fé, 28 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição nº 1157

760

Página 212 / 229

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19381/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 - Processo nº 302/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

FERNANDA CRISTINA PAESE - vencedora dos itens 01 a 14 do lote 001, os itens 01 a 04 do lote 002 e os itens 01 a 9 do lote 003 no valor de R\$ 86.158,60 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19381/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - Processo nº 327/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01 e vencedora dos itens 04,05,07,13,17,18,23,29,30, do lote 02, totalizando R\$ 17.649,80 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

D.F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME, vencedora dos itens 05,30,35, do lote 01 e dos itens 06,16,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 6.648,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e oito reais);

GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02,08,17,18,20,31,32,33,34 do lote 01, e dos itens 12,14,25,36, do lote 02, totalizando R\$ 21.016,00 (Vinte e um mil e quinze reais);

INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 5,10,28,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais);

MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos itens 6,7,10,11,12,13,15,16,19,20,25,26,27,28, do lote 01 totalizando R\$ 28.932,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais);

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.869,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais);

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22,35, do lote 01 e dos itens 8,11,15,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 16.091,00 (Dezesseis mil e oitenta e um reais). Os itens 08,21 e 23 do lote 01 e os itens 1,2,3,21,33 e 35 do lote 02, ficaram desertos.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19381/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 - Processo nº 332/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	COLETA DE LIMO ORGANICO PRODUZIDO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EMBALAGEM DE SERVICOS DE DEPOSITO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIMO, EM ATERRO SANITARIO QUE DEVERA SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABA ECOLÓGICO	SEPV	12,00	18.000,00
TOTAL						18.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 653/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda

CNPJ Nº 73.334.476/0001-32

Representante: Avelino Andriati Santolin

CPF nº 159.316.309-82

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 17.649,80 (Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016

RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS-ME

CNPJ Nº 20.885.483/0001-80

Representante: DEIVIT FERNANDO SILVESTRE

CPF nº 047.593.388-60

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 6.648,00 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais);

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 14.711.859/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF nº 023.355.239-10

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 27.016,00 (Vinte e Um Mil e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: INOVART-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 12.308.936/0001-63

Representante: Antonio Silveiro de Almeida

CPF nº 826.938.581-49

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 22.777,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL





761 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - Processo nº 327/2016  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM  
CENTRO OESTE COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01 e vencedora dos itens 04,05,07,13,17,18,23,29,30, do lote 02, totalizando R\$ 17.649,80 (Dezcasete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME, vencedora dos itens 05,30,35, do lote 01 e dos itens 06,16,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 6.646,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais);

GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02,08,17,18,29,31,32,33,34 do lote 01, e os itens 12,14,25,26, do lote 02, totalizando R\$ 21.015,00 (Vinte um mil e quinze reais);

INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8,10,28,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais);

MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos itens 6,7,10,11,12,13,15,16,19,20,25,26,27,28, do lote 01 totalizando R\$ 26.932,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais);

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.869,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais);

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22,36, do lote 01 e dos itens 9,11,15,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 16.081,00 (Dezesseis mil e oitenta e um reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 29/07/2016  
JORNAL: Diários  
EDIÇÃO: 1187 E  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 29/07/2016  
JORNAL: Tribuna  
REGIONAL  
EDIÇÃO: 1192 C  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 29 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1167

762

Página 213 / 220

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** Mario Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda  
 CNPJ Nº 04.847.970/0001-60  
**Representante:** Mario Artur Rodrigues da Silva  
 CPF nº 905.208.520-20  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 28.932,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 CNPJ Nº 08.621.193/0001-11  
**Representante:** STEFANIA LARISSA BOSA  
 CPF nº 005.717.739-23  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.859,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME  
 CNPJ Nº 18.770.897/0001-06  
**Representante:** VIVIANE APARECIDA OTTONI  
 CPF nº 042.785.589-51  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.061,00 (Dezesseis Mil e Oitenta e Um Reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** Fernanda Cristina Paes  
 CNPJ Nº 08.649.124/0001-04  
**Representante:** Jeverson Ivan Paes  
 CPF nº 408.132.230-81  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 89.153,80 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 26/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA  
 CNPJ Nº 07.151.208/0001-50  
**Representante:** ADRIANA BALLMANN  
 CPF nº 037.873.479-25  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 936.000,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 26/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016-Processo nº 302/2016

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.686, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**FERNANDA CRISTINA PAESE** - vencedora dos itens 01 a 14 do lote 001, os itens 01 a 04 do lote 002 e os itens 01 a 9 do lote 003 no valor de R\$ 89.153,80 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).  
 Homólogo a presente licitação,  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016-Processo nº 327/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.686, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM**  
**CENTRO OESTE COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA**, vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01 e vencedora dos itens 04,05,07,13,17,18,23,28,30, do lote 02, totalizando R\$ 17.649,80 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);  
**D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME**, vencedora dos itens 05,20,35, do lote 01 e dos itens 09,16,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 6.846,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais);  
**GESUL COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 02,06,17,18,29,31,32,33,34 do lote 01, e os itens 12,14,25,26, do lote 02, totalizando R\$ 21.015,00 (Vinte um mil e quinze reais);  
**INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 9,10,26,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais);  
**MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA**, vencedora dos itens 8,7,10,11,12,13,15,16,19,20,25,26,27,28, do lote 01 totalizando R\$ 28.932,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais);  
**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.859,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais);  
**VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, vencedora dos itens 22,36, do lote 01 e dos itens 9,11,15,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 16.061,00 (Dezesseis mil e oitenta e um reais).  
 Homólogo a presente licitação,  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 26/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016-Processo nº 332/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.686, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM**

SABIA HOMOLOGAÇÃO TRANSPORTE DE LIXO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO RECOLHIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABIA ECOLOGICO	DETV	12,00	78.000,00
TOTAL						436.000,00

Homólogo a presente licitação,  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. AMISOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Orgão de Autocertificação de Assinaturas), dando que visualizaste através do site.

OW  
 Certificação Digital de Tempo de Computação  
 Mensal - Município de Curitiba e Tecnologia  
 Para consultar e autenticar o conteúdo do tempo, informe o código em link na tela.  
 058618467





E

Contrato de fornecimento nº 119/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lots	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12705	ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 Descrição: Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm transparente. As portas devem possuir pino para cadeado; Dimensões: Altura: 150cm Largura: 80cm Profundidade: 35cm Armário Alto em Aço – (AM4) Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Altura: 196cm Largura: 90cm Profundidade: 40cm	LUNASA	UN	4,00	536,00	2.144,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	12683	ARMARIO ROUPEIRO (AM1) Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 16 portas. As portas devem possuir venezianas para arreamento e	LUNASA	UN	4,00	1.120,00	4.480,00





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

764

E

			<p>Não serão aceitas ondulações, ressalto, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros;</p> <p>Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa;</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".</p> <p>Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm</p>					
LOTE: 001 - Lote 001	4	12703	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pino para cadeado;</p> <p>Não será aceito ondulações, ressalto, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros;</p> <p>Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa;</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".</p> <p>Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 900 mm Profundidade: 400 mm</p>	LUNASA	UN	4,00	605,00	2.420,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	12661	<p>MESA DE REUNIÃO - M7 Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garas nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras.</p> <p>Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta</p> <p>Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>Dimensões: Altura da mesa: 75 cm / Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm</p>	REALME	UN	1,00	264,00	264,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

765

E

LOTE: 002 - Lote 002	4	12737	APARELHO DE DVD - DVD Descrição: DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD-R/RW - DVD -R/ -RW Sistemas de cor: NTSC e; Progressive Scan Funções: Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal; saída vídeo componente; saída S-Video; saída de áudio digital coaxial Função Karokê: com pontuação Cor: preto Voltagem: Bivolt automático Dimensões (LxAxP): 36x35x20 cm Peso: 1,4Kg	MONDIAL	UN	2,00	121,00	242,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	12739	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKE - MS Descrição: Aparelho de Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória. Características: Entrada USB 1.0/2.0(full speed) Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto Saída de áudio digital coaxial Dolby digital(AC3) e DTS Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e professor de tela Saída para fones de ouvido Potência: 50W OBSERVAÇÕES GERAIS - Todas as fotos apresentadas são meramente ilustrativas. Os equipamentos acima deverão atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente. Deverão obter os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória.	BRITANIA	UN	9,00	335,00	3.015,00
LOTE: 002 - Lote 002	7	12719	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2 Descrição: Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metroológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: Plataforma: Largura: 43cm. Comprimento: 61cm. Tolerância: +/- 10%. Capacidade: Capacidade de pesagem: 150 kg. Características construtivas e funcionais: Com plataforma e piso móvel. Coluna tubular longa. Divisão de 50g. Indicador: bateria de longa duração. Auto desligamento para proporcionar economia da bateria. Botão lig/desliga. Com visor cristal líquido e dígitos grandes.	WELMY	UN	1,00	787,00	787,00



			<p>Teclas com funções. Tensão elétrica: 110 e 220V. Com carregador + bateria e demais acessórios. Rodízios de movimentação. Plugue e cordão de alimentação com certificação IN METRO. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da peração. Materiais primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar poros contantes, superfícies ásperas ou escórias. Plataforma fabricada em aço carbono SAE 1020. Rodízios de movimentação em polipropileno injetado. Teclado em policarbonato. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
LOTE: 002 - Lote 002	13	12722	<p>CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT Descrição: Especificações técnicas/ Potência: 800W Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml Potência do Juicer: 800W Volume: 0,0380 m³ Cor: Alumínio Tensão: 110V</p>	ARGE	UN	1,00	186,00	186,00
LOTE: 002 - Lote 002	17	12725	<p>EXAUSTORVENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX Descrição: Exaustor Industrial de 40 cm de diâmetro, produzido em aço, com motor de potencia em 1/5CV, vazão de 3000m³/h, RPM 1600 - 50/60Hz e chave de reversão do motor.</p>	ARGE	UN	1,00	157,00	157,00
LOTE: 002 - Lote 002	18	12728	<p>FERRO ELETRICO A SECO - FR Descrição: Potência: 1000W Consumo: 1,0kWh Cor: branco Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) Dimensões e Peso: Dimensões aproximadas: 25x10,5x12 cm (A x L x P) Peso aproximado: 750g</p>	BLECK&DE CKER	UN	2,00	59,90	119,80
LOTE: 002 - Lote 002	23	12709	<p>GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 Descrição: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm</p>	ELECTROL UX	UN	2,00	1.340,00	2.680,00





Capacidade: Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros.  
Características construtivas:  
Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.  
Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.  
Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).  
Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.  
Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis.  
Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.  
Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.  
Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer.  
Formas para gelo no compartimento do freezer.  
Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.  
Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.  
Dobradiças metálicas.  
Sapatas niveladoras.  
Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.  
Sistema de refrigeração "frostfree".  
Gás refrigerante R600a.  
OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e a Resolução Conama nº 267 de 2000.  
OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice de GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.  
Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.  
Plugue e cordão de alimentação com certificação IN METRO.  
Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).  
Indicação da voltagem no cordão de alimentação (na bicha) do aparelho.  
Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.  
Requisitos de segurança:  
O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1:2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.  
Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:  
As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.  
Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.  
Aramados galvanizados ou fosfatizados com



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

758 E

			poliéster, na cor branca. Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação.					
LOTE: 002 - Lote 002	29	12727	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ Descrição: Capacidade de roupa seca: 8Kg Consumo de energia: 0,24 kWh (110V) / 0,25 kWh (220V) Consumo de energia mensal: 8,16 kWh/mês (110V) / 7,83 kWh/mês (220V) Cor: branca Potência: 550,0 W (110/220V) Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxDxP) Peso aproximado: 40,5Kg	MUELLER	UN	1,00	1.033,00	1.033,00
LOTE: 002 - Lote 002	30	12741	MIXER DE ALIMENTOS - MX Descrição: Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro. Dimensões aproximadas e tolerância: Altura: 430mm Largura: 60mm Profundidade: 650mm Tolerância: +/- 10% Características construtivas: Capacidade volumétrica do copo: 1 litro. Cabo (alça) ergonômico. Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. Recipiente para trituração. Tampa e lâmina do triturador removíveis. Base antirrespingos. Botão turbo. Motor de 400W. Dimensionamento e robustez da fixação; plugues e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Jarra para a polpa construída em acrílico SAN. Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico. O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	CADENCE	UN	1,00	122,00	122,00
TOTAL								17.649,80

PARÁGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.649,80 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações





E

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

##### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1460	06.003.12.365.1202.2028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **30 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:





E

- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

772 E

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias de julho de 2016

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda**  
CNPJ N°: 73.334.476/0001-32  
**Avelino Andretta Santolin**  
CPF N°: 156.316.309-82

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF N°: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF N°: 056.065.349-24





Contrato de fornecimento nº 120/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.665.463/0001-80, com sede na cidade de Francisco Alves/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - 5 Lote 001	5	12688	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 Descrição: Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas comedias reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos as dimensões do porta etiquetas também embutido e de 75 x 60mm. Deve ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintado com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapé em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta. Dimensões: Altura: 105cm Largura: 47cm Profundidade: 71cm	LUNASA	UN	2,00	522,00	1.044,00
LOTE: 001 - 30 Lote 001	30	12664	POLTRONA INDIVIDUAL, ESTOFADA (PO) Descrição: Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio-braços. Características de estabilidade, resistência	PHOENIX	UN	4,00	407,00	1.628,00





E

		<p>e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / Móveis estofados - Botões.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm</p> <p>Largura útil do assento: 470 +/- 20mm</p> <p>Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm</p> <p>Extensão vertical (H) do encosto: mínimo de 500mm</p> <p>Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm</p> <p>Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7°</p> <p>Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento) : 100° +/-10°</p> <p>Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/-20mm</p> <p>Largura mínima do apoio de braços: 80mm</p> <p>Características:</p> <p>Estrutura confeccionada em perfil tubulares metálicos de aço carbono, com seção circular, com diâmetro mínimo de 1", e espessura de parede mínima de 1,5mm;</p> <p>Partes metálicas unidas por meio de solda;</p> <p>Pés metálicos aparentes e cromados, com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em polipropileno;</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi / Poliéster eletrostática, brilhante, polymerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA;</p> <p>Cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto;</p> <p>Laterais (braços), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montadas na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto;</p> <p>Cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintético, recebendo camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10mm) nos pontos de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do móvel, exceto a inferior, seja almofadada.</p> <p>Superfície inferior da base: revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m<sup>2</sup>, fixado por meio de botões de pres são espaçados a cada 20cm de velcro em todo o perímetro, que permitam sua remoção para inspeção e limpeza;</p> <p>Almofada removível do assento: confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 140 mm de espessura, com inclinação de 4°, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma sub-camada de TNT sob a superfície. Fecho em "ziper" no verso para remoção da capa;</p> <p>Almofada removível do encosto: confeccionada em espuma de densidade D-23 com mínimo de 100mm de espessura, com inclinação de 100° em relação ao assento, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de TNT sob a superfície. Fecho em "ziper" no verso para remoção da capa;</p>				
--	--	---	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*



E

			Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m <sup>2</sup> e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor PRETA.					
LOTE: 001 Lote 001	35	12704	<b>SOFA DE MATERIAL LAVAVEL - SF1</b> Descrição: Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio revestido; Características: Revestimento Superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; Acabamento inferior em Tela de Réfia; <b>ESTRUTURA</b> Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. <b>ESPUMAS</b> Espuma de poliuretano, Assento: Densidade D-23 Braço: Densidade D-20 Encostos: Densidade D-20 Dimensões: Altura do assento do sofá ao chão: 73cm Assento do estofado: 125 cm x 75 cm	PHOENIX	UN	1,00	443,00	443,00
LOTE: 002 Lote 002	6	12718	<b>BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1</b> Descrição: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metroológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metroológica: "Tipo III". Dimensões: Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; Peso mínimo do equipamento: 3.100 kg; Capacidade: 15 kg; Divisão: de 5g em 5g. Características construtivas e funcionais: Gabinete em ABS. Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. Teclado de membrana composto de teclas e funções. Pés reguláveis. Nível de bolha. Desligamento automático. Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura. Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA. Comutação automática de voltagem. Frequência de rede elétrica: 60 Hz. Consumo máximo: 10W. Bateria interna. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Materias primas, tratamentos e acabamentos: Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.	HOME FLEX	UN	1,00	629,00	629,00

80



			Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas detachadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos. Suportes do prato em alumínio injetado. Gabinete construído em ABS injetado.					
LOTE: 002 - 16 Lote 002	12714	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES Descrição: Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em microondas, com capacidade mínima de 4 mamadeiras. Dimensões: Altura: máximo 180mm. Diâmetro / Largura: máximo 280mm. Características construtivas: Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, 4 mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético. Requisitos de segurança: O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. Matérias-primas: As matérias-primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Base e tampa do produto confeccionadas em polipropileno copolímero.	DOUBLE DREAM	UN	2,00	64,00	168,00	
LOTE: 002 - 31 Lote 002	12740	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMESTICO) MT Descrição: Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade: Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características construtivas: Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permite o controle preciso da duração e frequência do processamento. Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência de 700W. Voltagem: 110V e 220V. Dimensionamento e robustez da ligação, plugue e conectores elétricos compatíveis.	PHILCO	UN	1,00	454,00	454,00	





			<p>com a cometa de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças. Acessórios: batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. Materias primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS. Disco emulsificador fabricado em PP. Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN. Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
LOTE: 002 - 04 Lote 002	12735		<p>TELEVISÃO LCD 32" - TV Descrição: Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez Tela LCD HD com resolução de 1366x768p 28,9 bilhões de cores Taxa de contraste dinâmico de 26300:1 Incrédible surround Potência de áudio de 2x15W RMS Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo Easy Link: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador Conversor TV digital interno Dimensões: Altura: 54,40 cm Largura: 80,90 cm Profundidade: 9,20 cm Peso: 18Kg</p>	AOC	UN	2,00	1.140,00	2.280,00
TOTAL								8.845,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.646,00 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações



E

assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1460	06.003.12.365.1202.2028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 dias, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:





E

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, durante a vigência do Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,





E

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **IVONE GESSI DALABRIDA**, Secretaria de Educação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

*[Handwritten signature]*



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias de julho de 2016

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

  
**D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS**  
CNPJ Nº: 20.665.463/0001-80  
**DEIVIT FERNANDO SILVESTRE**  
CPF Nº: 047.586.389-50

20.665.463/0001-80  
D F SILVESTRE - EQ  
MÓVEIS PLANEJADOS  
AV. LEAO GONCALVES DE OLIVEIRA  
87517 - J. F. - PR

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

782

Contrato de fornecimento nº 121/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GESUL COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GESUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, com sede na cidade de Maravilha/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 001 - 2 Lote 001		12667	ARMARIO PARA PRIMEIROS SOCORROS (AM3) Descrição: Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento;  Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm transparente. As portas devem possuir pítão para cadeado;  Dimensões: Altura:150cm Largura:80cm Profundidade: 35cm	METALAÇO	UN	1,00	544,00	544,00
LOTE: 001 - 8 Lote 001		12662	BERÇO (BÇ1) Descrição: Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D26.  Berço - Dimensões:  Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm)  Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm)  Altura das cabeceiras considerando a	RODIAL/SE RPIL	UN	16,00	424,00	5.784,00





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

783

E

		<p>estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm)</p> <p>Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm)</p> <p>Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm)</p> <p>* Distância regulável da superfície do colchão à bar ra superior das grades: de 160 a 480mm (faixa de regulagem)</p> <p>Estrutura:</p> <p>Pés em tubos de aço, seção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,5mm), conformado em forma de "LJ" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira;</p> <p>Quadro do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm);</p> <p>Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado;</p> <p>Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas;</p> <p>Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15880 (parte 1);</p> <p>Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado.</p> <p>Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 80kg cada. Banda do rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA);</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		<p>Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen.</p> <p>Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040).</p> <p>Requisitos de Segurança:</p> <p>O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - Parte 1: Requisitos de Segurança.</p> <p>Colchão - Dimensões:</p> <p>Comprimento: 1150mm</p> <p>Largura: 620mm</p> <p>Espessura: 120mm</p> <p>Características: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, e conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2).</p> <p>Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.</p> <p>Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.</p>					
LOTE: 001 - 17 Lote 001	12702	<p>CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3</p> <p>Descrição: Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1</p> <p>Dimensões:</p> <p>Comprimento: 165cm;</p> <p>Largura: 65cm;</p> <p>Espessura: 05cm.</p> <p>Características:</p> <p>Revestimento em material têxtil plastificado, "ato xico", ref. "CORINCO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura e imple e acabamento em cadarço impermeável.</p>	SERPIL	CONJ	12,00	426,00	5.112,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

785

E

LOTE: 001 - 18 Lote 001	12667	<p>Espuma com densidade nominal Kg/m<sup>3</sup>: D-20. Norma ABNT NBR 8537</p> <p>CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) CO2</p> <p>Descrição: Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Comprimento: 100cm;</p> <p>Largura: 60cm;</p> <p>Espessura: 05cm.</p> <p>Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura.</p> <p>Características:</p> <p>Revestimento em material têxtil plastificado, "ato xico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura a ímples e acabamento em cadaço impermeável;</p> <p>Espuma com densidade nominal Kg/m<sup>3</sup>: D-20. Norma ABNT NBR 8537.</p>	SERPIL	CONJ	2,00	179,00	358,00
LOTE: 001 - 29 Lote 001	12665	<p>PLACA DE TATAME EM EVA (TA1)</p> <p>Descrição: Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm</p> <p>Espessura: 20 mm</p> <p>Características:</p> <p>Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;</p> <p>Densidade entre 150 e 160 gramas por centímetro cúbico;</p> <p>Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.</p> <p>Os encabes devem proporcionar a junção perfeita das peças;</p> <p>As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebabas e falhas.</p>	HAITI	UN	20,00	45,50	910,00
LOTE: 001 - 31 Lote 001	12695	<p>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1</p> <p>Descrição: Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm</p>	CORTI ARTE	UN	6,00	304,00	1.824,00





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

736

E

			profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.  Dimensões:  Altura 120 cm  Largura 200 cm					
LOTE: 001 - 32 Lote 001	12686	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - (QB2) Descrição: Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.  Dimensões:  Altura 120 cm  Largura 300 cm	CORTI ARTE	UN	2,00	416,00	836,00	
LOTE: 001 - 33 Lote 001	12706	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QM Descrição: Quadros com moldura em alumínio anodizado branco, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em chapa de aço branca magnética.  Dimensões:  Altura 90 cm  Largura 150 cm	CORTI ARTE	UN	2,00	198,00	396,00	
LOTE: 001 - 34 Lote 001	12684	QUADRO MURAL DE FELTRO (QM) Descrição: Quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde.  Dimensões:  Altura 120 cm  Largura 90 cm	CORTI ARTE	UN	8,00	73,50	588,00	
LOTE: 002 - 12 Lote 002	12730	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL Descrição:  Coletores (tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:  1 (um) coletor para lixo reciclável, com capacidade de 120 litros/50kg;  1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 120 litros/50kg.  Dimensões e tolerância:  Dimensões aproximadas:  Especificação: coletor (contêiner para coleta de resíduos orgânicos e seletivos).  Altura: 1010mm	LIPLAST	UN	2,00	238,00	476,00	



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

787

E

			<p>Largura: 500mm</p> <p>Profundidade: 600mm</p> <p>Tolerância: +/-10%</p> <p>Características gerais:</p> <p>Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.</p> <p>Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.</p> <p>Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrolítica.</p> <p>Superfícies internas polidas e cantos arredondados.</p> <p>Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.</p> <p>Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em PP (polipropileno), com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2".</p> <p>Eixo em aço com tratamento anticorrosão.</p> <p>Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.</p>					
LOTE: 002 - 14 Lote 002	14	12731	<p><b>CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1</b> Descrição: Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:</p> <p>1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros;</p> <p>1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros.</p> <p>Características gerais:</p> <p>Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.</p> <p>Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.</p>	LIPLAST	UN	2,00	488,00	976,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

738

E

			<p>Superfícies internas polidas e cantos arredondados.</p> <p>Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.</p> <p>Eixo em aço com tratamento anticorrosão</p> <p>Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.</p> <p>Possibilidade de aquisição com 3 ou 5 unidades.</p>					
LOTE: 002 - 25 Lote 002	12715	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 L - LQ1	CEMAF	UN	1,00	594,00	594,00	
		<p>Descrição: Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.</p> <p>Capacidade: Copo com capacidade útil de 8 litros.</p> <p>Características construtivas:</p> <p>Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.</p> <p>Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.</p> <p>Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.</p> <p>Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.</p> <p>Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</p> <p>Sapatas antivibratórias em material aderente.</p> <p>Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.</p> <p>O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.</p> <p>Flange de acoplamento do motor, pino de tração e elementos de fixação em aço inox.</p>						





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

789

E

		<p>Interruptor liga/desliga.</p> <p>Interruptor para pulsar.</p> <p>Motor monofásico de 1/2 HP.</p> <p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.</p> <p>Indicação da voltagem na chave comutadora.</p> <p>Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.</p> <p>Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.</p> <p>Facas em aço inox AISI 420 temperado.</p> <p>Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.</p> <p>Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.</p> <p>Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
LOTE: 002-26 Lote 002	12715	<p>LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 Descrição: Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar</p> <p>Capacidade para Triturar Gelo</p> <p>Capacidade: Copo com capacidade útil de 2 litros.</p> <p>Características construtivas:</p> <p>Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.</p> <p>Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.</p> <p>Alças em aço inox, espessura de chapa</p>	CEMAF	UN	3,00	539,00	1.617,00



E

		<p>de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.</p> <p>Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,8mm, com dobras estruturais que permitem a limpeza interna.</p> <p>Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,8mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</p> <p>Sapatas antivibratórias em material aderente.</p> <p>Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.</p> <p>O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.</p> <p>Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.</p> <p>Interruptor liga/desliga.</p> <p>Interruptor para pulsar.</p> <p>Motor monofásico de 1/2 HP.</p> <p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.</p> <p>Indicação da voltagem na chave comutadora.</p> <p>Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.</p> <p>Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.</p> <p>Facas em aço inox AISI 420 temperado.</p>				
--	--	--	--	--	--	--



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

791

			Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.					
			Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.					
			Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.					
			O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.					
TOTAL								21.015,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 21.015,00(Vinte e Um Mil e Quinze Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1480	06.003.12.355.1202.2028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício





PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de





qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos

gjh



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

734 E

causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **IVONE GESSI DALABRIDA**, Secretária de Educação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias de julho de 2016

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

  
**GESUL COMERCIAL LTDA**  
CNPJ Nº: 14.711.989/0001-40  
**GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH**  
CPF Nº: 023.355.239-10

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

795 E

R. 06521

Contrato de fornecimento nº 122/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.308.936/0001-63, com sede na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	14	12695	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos.  Características:  Casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão;  Balcão externo na janela (apoio para os braços);  Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas;  Poliétileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;  Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;  Peças multicoloridas;  Não tóxico;  Dimensões:  Largura: 131cm  Altura: 143cm	FRESO	UN	1,00	1.894,00	1.894,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

			<p>acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender as normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.</p> <p>Cuba em aço inox AISI 304.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
LOTE: 002 - Lote 002	10	12733	<p><b>BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1</b> Descrição: Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO.</p> <p>Dimensões e tolerâncias:</p> <p>Altura: 960mm</p> <p>Altura parte conjugada: 650mm</p> <p>Largura: 660mm</p> <p>Profundidade: 291mm</p> <p>Tolerância: +-10%</p> <p>Características construtivas:</p> <p>Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra-jato.</p> <p>Gabinete em aço inox AISI 304</p> <p>Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo.</p> <p>Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido.</p> <p>Filtro de carvão ativado com vela sintetizada.</p> <p>Termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C</p> <p>Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico.</p> <p>Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema).</p> <p>Dreno para limpeza da cuba.</p> <p>Releu sifonado que barra o mau cheiro.</p>	LIBELL	UN	5,00	1.066,00	5.340,00



E

			<p>Tomara em latão cromado.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
LOTE: 002 - Lote 002	28	12713	<p>MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO NCMOCAMARA - LV</p> <p>Pré-requisitos: É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados.</p> <p>Procedimentos para instalação:</p> <p>A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização.</p> <p>Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica.</p> <p>A instalação da lava louça requer: rede elétrica (energia); rede hidráulica (água); rede sanitária (esgoto).</p> <p>Observações Gerais: A garantia não engloba danos resultantes do não-cumprimento das presentes instruções de instalação.</p> <p>Requisitos para instalação:</p> <p>Energia elétrica</p> <p>Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida.</p> <p>Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida.</p> <p>Potência requerida: 0,7 KW</p> <p>220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor bipo lar 50ª por fase; fiação mínima de 10mm<sup>2</sup>.</p> <p>220V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tri polar 30ª por fase; fiação mínima de 4mm<sup>2</sup>.</p> <p>380V trifásico: com fiação de terra e neutro; disjuntor tripolar 20ª por fase; fiação mínima de 4 mm<sup>2</sup>.</p> <p>440V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tri polar 15ª por fase; fiação mínima de 4mm<sup>2</sup>.</p> <p>Água</p>	NETTER	UN	1,00	9.934,00	9.934,00





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

798 E

			<p>desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas.</p> <p>Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico.</p> <p>Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C</p> <p>Temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C</p> <p>Potência da bomba de lavagem: 1cv.</p> <p>Potência da bomba de enxágue: 0,5cv.</p> <p>Acessórios</p> <p>Aquecedor elétrico de água e enxágue.</p> <p>Conjunto pressurizador de enxágue.</p> <p>Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack's) de pinos para pratos e bandejas; 1/2 gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos.</p> <p>Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo.</p> <p>Acessórios opcionais</p> <p>Gavetas (rack's) para copos em tamanhos diversos.</p> <p>Gavetas (rack's) para 200 talheres em pé.</p> <p>Estrutura de apoio em aço inoxidável.</p> <p>Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem.</p> <p>Kit 440 volts.</p> <p>Termômetros digitais.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos</p>					
LOTE: 002 - Lote 002	32	12724	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA - PR</p> <p>Descrição: Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selo INMETRO, comprobatório de conformidade com a legislação vigente.</p> <p>Capacidade:</p> <p>Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros.</p> <p>Atendimento: mínimo de 30 pessoas</p> <p>Características gerais:</p> <p>Constituído de:</p> <p>Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados de água e o cloro livre</p> <p>Compressor interno com gás refrigerante</p>	LIBELL	UN	3,00	895,00	2.085,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

799 E

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 22.777,00[Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais].

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado APOS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1460	06.003.12.365.1202.2028	0	4.4.90.52.00.00	De Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 Dias, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições





E

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **IVONE GESSI DALABRIDA**, Secretária de Educação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico





E

Contrato de fornecimento nº 123/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.970/0001-50, com sede na cidade de Humaitá/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 001 - 5 Lote 001	5	12694	<p>BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO(BA) Público alvo: Crianças a partir de 3 anos</p> <p>Características:</p> <p>Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5" x 3,00mm;</p> <p>Pé central em aço de 2" x 2,65mm;</p> <p>Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm;</p> <p>Sistema de movimentação/ articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição;</p> <p>Parafusos de fixação a base do tipo Parabolit em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo);</p> <p>Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento;</p> <p>Equipamento deve possuir flange com 4 (quatro) furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto;</p>	Reflex	UN	1,00	978,00	978,00



		<p>Todo o equipamento deve ser montado/soldado através de processo MIG/ TIG, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas;</p> <p>O equipamento deve receber tratamento de superfície metálica através do processo de fosfatização;</p> <p>A pintura deve ser eletrostática em pó, em tinta poliéster;</p> <p>Em diversas cores;</p> <p>Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento.</p> <p>dimensões:</p> <p>Largura: 180cm</p> <p>Altura: 220cm</p> <p>Comprimento: 440cm</p> <p>Tolerância +/- 5%</p>					
LOTE- 001 - 7 Lote 001	12701	<p><b>BANCO RETANGULAR MONOBLOCO</b> - B1 Descrição: Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico póe formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16"</p> <p>A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES:</b></p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos</p>	Reiflex	UN	12,00	408,00	4.896,00



6

			<p>agudos.</p> <p>As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.</p> <p>Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem des conformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure mel horia de qualidade em relação às especificações originais.</p>					
LOTE: 001 - 10 Lote 001	12691	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 Descrição: Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m <sup>3</sup> , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti- alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoio braços em poliuretano. <p>OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.952 e ter garantia de 5 (cinco) anos.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: regulável</p> <p>Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm</p>	Reiflex	UN	10,00	77,00	770,00	
LOTE: 001 - 11 Lote 001	12693	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - C8 Descrição: Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano p ara uso adulto. <p>Características:</p> <p>Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática.</p> <p>Empilhamento máximo recomendado: seis unidades.</p>	Reiflex	UN	4,00	75,00	300,00	





			Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável. Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm					
LOTE: 001 - 12 Lote 001	12690	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS C6 Descrição: Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, piling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições.  OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13 982 e ter garantia de 5(cinco)anos.  Dimensões:  Altura do assento da cadeira ao chão: regulável  Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	Reifek	UN	4,00	190,00	760,00	
LOTE: 001 - 13 Lote 001	12678	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (C4) SALA MULTIUSO Descrição: Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.  Dimensões:  Altura do assento da cadeira ao chão: 35 cm (+/- 1 0mm)  Assento da cadeira: 31 x 40 cm  Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm  Características:  Assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.  Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado	Reifek	UN	18,00	31,00	498,00	



6

			<p>anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de refil estamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e degerio razão por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto;</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 9,7 mm e máxima de 12mm.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm;</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);</p> <p>Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conform e projeto.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).</p>					
LOTE: 001 - 15 Lote 001	15	12682	<p>CCNJUNTO ALUNO TAMANHO 03 (CJA-A03) Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos.</p> <p>Mesa</p> <p>Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 59,4 cm</p> <p>Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm</p>	Relefix	CONJ	24,00	118,00	2.832,00

*[Handwritten signature]*



C

			<p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,8mm, lixada em uma face.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (clone de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Pontelras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das pontelras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lote e indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeira</p> <p>Descrição: Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--





E

			<p>virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm</p> <p>Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm</p> <p>Características:</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioação por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2 mm e máxima de 9,1mm;</p> <p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano;</p> <p>Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura.</p>					
LOTE: 001 - 16 Lote 001	12966	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01- CJC-01 Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos.	Releix	CONJ	16,00	329,00	5.254,00	
		<p>Mesa</p> <p>Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura</p>						



E

			<p>tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 46 cm</p> <p>Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.</p> <p>Topos encabeçados com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting".</p> <p>Estrutura da mesa composta de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de <math>\varnothing = 38 \text{ mm}</math> (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de <math>\varnothing = 76,2 \text{ mm}</math> (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm;</p> <p>Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Dimensões, design e acabamento conforme projeto;</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeiras</p> <p>Descrição: Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm</p> <p>Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--



			<p>Encosto de cadeira: 15,5 cm x 35 cm</p> <p>Características:</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anelômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e detério razão por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto;</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão o, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, d a espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);</p> <p>Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conform e projeto.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e spessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).</p>					
LOTE: 001 - 19 Lote 001	19	12681	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - C.JA- 01 Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos.	Reflex	CONJ	24,00	125,00	3.000,00
			Mesa Descrição: Mesa para altura do aluno					





E

		<p>compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 46 cm</p> <p>Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (clorato de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No s moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lote e indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



E

			<p>Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeira</p> <p>Descrição:</p> <p>Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm</p> <p>Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm</p> <p>Características:</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e detendo ração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto;</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;</p> <p>Estrutura em tubo</p>					
LOTE: 001 -20	12669	CONJUNTO PARA PROFESSOR	Reflex	CONJ	4,00	175,00	700,00	



E

Lote 001		<p>CJP-01 Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira.</p> <p><b>Mesa</b></p> <p>Descrição: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 76 cm</p> <p>Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, fixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.</p> <p>Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "HotMelting". Dimensões nominal de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/- 0,5mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular.</p>					
----------	--	--	--	--	--	--	--





		<p>diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm);</p> <p>Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chap a 16 (1,5mm).</p> <p>Porteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, a espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p><b>Cadeira</b></p> <p>Descrição: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm</p> <p>Assento da cadeira: 40 cm x 43 cm</p> <p>Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm</p> <p>Características:</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA.</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterio razão por fungos ou insetos.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 e 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono</p>				
--	--	---	--	--	--	--



			laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).  Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura					
LOTE: 001 - 25 Lote 001	12689	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 Descrição: Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos.  Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrolítica com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.  Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.  Dimensões:  Altura da mesa: 75 cm  Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm	Reflex	UN	4,00	339,00	1.358,00	
LOTE: 001 - 26 Lote 001	12672	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS (SALA MULTIUSO) Descrição: Mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,15m a 1,42m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.  Dimensões:  Altura da mesa: 59 cm  Tampo da mesa para 02 lugares: 80 cm x 120 cm  Características:  Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,6mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.	Reflex	UN	8,00	105,00	840,00	



E

			<p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (direto de polivinil) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "Hot Melting".</p> <p>Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Porteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, e espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p>					
LOTE: 001 -27 Lote 001	12692	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M8 Descrição: Mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi.  Dimensões:  Altura da mesa: 71 cm  Tampo da mesa: diâmetro 100cm	Reifeix	UN	1,00	300,00	300,00	
LOTE: 001 -28 Lote 001	12700	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 Descrição: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrasso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.  A fixação do tampo será por meio de parafusos auto- atarrachantes de 2 1/2" x 3/16"  A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.	Reifeix	UN	6,00	740,00	4.440,00	





E

			Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.					
TOTAL								26.932,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 26.932,00(Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1460	05.003.12.365.1202.2028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **30 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:





E

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou





supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **IVONE GESSI DALABRIDA**, Secretaria de Educação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes





das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias de julho de 2016

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda**  
CNPJ Nº: 04.947.970/0001-50  
**Marcio Artur Rodrigues da Silva**  
CPF Nº: 906.208.520-20

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

820

Contrato de fornecimento nº 124/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	19	12711	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 LINHA BRANCA Descrição:  Volume do forno: 62,3 litros  Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B  Mesa:  Queimador normal (1,7 kW):3  Queimador família (2 kW):1  Forno:  Queimador do forno 2,4  Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxDxP)  Peso aproximado: 28,4 Kg	ATLAS	UN	1,00	4.869,00	4.869,00
TOTAL								4.869,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.869,00(Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais).





PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE.

*Parágrafo primeiro*

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1460	06.003.12.385.1202.2028	0	4.4.90.52.00.00	De Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 dias.

*local onde será entregue os materiais de entrega, no endereço e de onde o material for entregue pela administração municipal.*

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto





6

contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

Alu





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **IVONE GESSI DALABRIDA**, Secretária de Educação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter



824 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias de julho de 2016

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

*Stefania Larissa Bosa*  
**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**  
CNPJ Nº: 05.621.193/0001-11  
**STEFANIA LARISSA BOSA**  
CPF Nº: 005.717.739-23

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24





E

Contrato de fornecimento nº 125/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, com sede na cidade de Campina do Simão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	22	12697	CANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA Pública Alvo. Crianças a partir de 3 anos  Características: Cangorra com manoplas duplas; Eixo para apoio dos pés antiderrapante; Assento anatômico e antiderrapante; Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; Poliuretano pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e ativo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Em diversas cores; Não tóxico.  Dimensões: Largura: 40cm Altura: 47cm Comprimento: 151cm Tolerância: +/- 5%	XALINGO	UN	1,00	504,00	504,00



E

			Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.					
LOTE: 001 - 36 Lote 001	12699		TUNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos  Características:  Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos;  Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão;  Estruturas que funcionam como entrada e saída,  Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas;  Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;  Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;  Peças multicoloridas;  Não tóxico.  Dimensões Internas do Módulo:  Largura: 87cm;  Altura: 97cm;  Comprimento: 214cm;  Tolerância: +/- 5%  Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	BRINOMOBIL	UN	1,00	1.218,00	1.218,00
LOTE: 002 - 9 Lote 002	12720		BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT3 Descrição: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.  Dimensões e tolerância:  Largura: 240mm;  Profundidade: 350mm;  Altura: 420mm;  Tolerância: +/- 15%  Características construtivas:  Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura	PHILCO	UN	1,00	1.547,00	1.547,00



E

		<p>Corde.</p> <p>Cuba em aço inox.</p> <p>Cabeçoto basculante com trava para facilitar a remoção da cuba para higienização.</p> <p>Sistema de engrenagens helicoidais.</p> <p>Com quatro níveis de velocidade.</p> <p>Movimento planetário.</p> <p>Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.</p> <p>Com batador para massas leves, massas pesadas e batador globo.</p> <p>Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade.</p> <p>Manipula trava/destrava.</p> <p>Com os seguintes acessórios inclusos: 1 cocho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batador para massas leves; 1 batador plano para massas pesadas; 1 batador globo para claras, etc.</p> <p>Frequência: 50/60hz.</p> <p>Potência: 500wats.</p> <p>Voltagem: 110 ou 220V (monofásica).</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.</p> <p>Cuba em aço inox AISI 304.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
LOTE: 002 - 11 Lote 002	12723	<p>CAFETEIRA ELÉTRICA - CF Descrição:</p> <p>Tipo de cafeteira: elétrica</p> <p>Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7 L - 20 cafezinhos de 80 ml</p> <p>Potência (W): 1000W</p> <p>Voltagem: 110V, 220V</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm): Alt x P: 22x1 8x38 cm</p> <p>Peso líq. Aproximado do produto (Kg): 1,8 Kg</p>	BRITANIA	UN	1,00	139,00	139,00
LOTE: 002 - 15 Lote 002	12717	<p>ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS -</p> <p>CF Descrição: Espreador/extractor de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço</p>	CEMAF	UN	1,00	611,00	611,00





E

			<p>Dimensões e tolerância:</p> <p>Altura: 390mm</p> <p>Largura: 380mm</p> <p>Diâmetro: 205mm</p> <p>Tolerância: +/- 10%</p> <p>Produção média: 15 unid. minuto (aproximada)</p> <p>Características construtivas:</p> <p>Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox.</p> <p>Copo e peneira em aço inox.</p> <p>Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja).</p> <p>Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/8 HP).</p> <p>Rotação: 1740 Rpm.</p> <p>Frequência: 50/60 Hz.</p> <p>Tensão: 127/220v (Bivolt)</p> <p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da operação.</p> <p>Código de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304.</p> <p>Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304.</p> <p>Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>					
LOTE: 002 -20 Lote 002	12710	<p>INDUÇÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS FG1 com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria scoplados - (130)</p> <p>Indicação:</p> <p>Indução industrial central de 8 bocas com forno e botmeiras de controle em dois</p>	METALBRE Y	UN	1,00	5.078,00	5.078,00	



E

			<p>dele apertos, fixadas em tubo de sustentação (gambiarrá), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 10 cm do piso.</p> <p>Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)</p>					
LOTE: 002 - 22 Lote 002	12707	REFRIGERADOR VERTICAL FZ Descrição: Refrigerador vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree".	CONSUL	UN	1,00	2.522,00	2.522,00	
		<p>O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B" conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.</p> <p>Dimensões aproximadas: 169x67x69,3cm (AxLxP)</p> <p>Capacidade: Capacidade total (volume interno): 300 litros.</p> <p>Características construtivas:</p> <p>Cabine externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó) na cor branca.</p> <p>Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.</p> <p>Portas internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para proteção das prateleiras e gavetas deslizantes.</p> <p>Portas transparentes e removíveis em plástico.</p> <p>Compartimento de congelamento rápido.</p> <p>Lâmpada interna.</p> <p>Formas para gelo.</p> <p>Alças magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.</p> <p>Alças das portas dotados de sistema antitranspirante.</p> <p>Abraçadeiras metálicas.</p> <p>Pé com rodízios.</p> <p>Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo.</p> <p>Sistema de refrigeração "frostfree".</p>						



E

			<p><b>Gás refrigerante:</b></p> <p><b>Item 1:</b> O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 90.280 de 07/05/90, e à Resolução Sistema nº 267 de 2000.</p> <p><b>Item 2:</b> O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP (Global Warming Potential - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <p><b>Plaque e cordão de alimentação com certificação IN METRO.</b></p> <p><b>Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).</b></p> <p><b>Verificação da voltagem no cordão de alimentação (ra bicho) do aparelho.</b></p> <p><b>Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B".</b></p> <p><b>Requisitos de segurança:</b></p> <p>O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-0006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.</p> <p><b>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</b></p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p><b>Chassi e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</b></p> <p><b>Componentes galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</b></p> <p><b>Elementos de fixação expostos, parafusos e porcas deverão possuir proteção pintada contra corrosão/oxidação.</b></p>					
LOTE: 002 - 24 Lote 002	24	12708	<p><b>CADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL - 4 PORTAS - RF1</b> Descrição: Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade máxima de 1000 litros, monofásico 110 ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), modelo de 8 prateleiras ajustáveis.</p> <p>Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (LxP)</p>	REFRIMAT E	UN	1,00	3.822,00	3.822,00







E

		<p>...completadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das braçadeiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).</p> <p>O piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebordo para o direcionamento de qualquer líquido acumulado no interior do gabinete para o exterior, com vistas ao seu escoamento.</p> <p>Capota superior em aço inox, em chapa 22 (0,71mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento.</p> <p>Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Plugue e cordão de alimentação com certificação IN METRO.</p> <p>Placas de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.</p> <p>Tudo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.</p> <p>Indicação da voltagem no cordão de alimentação (ra bicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.</p> <p>O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 40°C.</p> <p>Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a maximização do consumo de energia durante a sua vida útil.</p> <p>Matéria-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem obedecer às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Todas as soldas utilizadas nos equipamentos em aço inox deverão ser de alumínio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar nenhuma cordões, superfícies asp</p>					
LOTE: 002 - 27 Lote 002	2732	<p>LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2</p> <p>Descrição: Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas em aramadas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Fundição frascada fixada em suporte e encaixado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça instalada na tampa.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Medida Externa : 71,0x44,5x37,0</p>	TRITEC	UN	8,00	80,00	640,00



E

TOTAL									16.081,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.081,00 (Dezesseis Mil e Oitenta e Um Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 51 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELO FNDE, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em Oficial via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES					
Conta de despesa	Funcional	Sub-funcional	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1480	06.003.12.2	0001.2028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 Dias, contados da data de realização de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrição e autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado





pela administração municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do



valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de qualificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NOVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **IVONE GESSI DALABRIDA**, Secretária de Manutenção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as alterações incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificação que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.





E

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste mesmo foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias de julho de 2016

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

  
**VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**  
CNPJ Nº: 18.770.897/0001-06  
**VIVIANE APARECIDA OTTONI**  
CPF Nº: 042.785.589-61

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

837

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda  
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32  
Representante: Avelino Andretta Santolin  
CPF nº 156.316.309-82  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.649,80 (Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 25/07/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/07/2016</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>1157</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/07/2016</u>
JORNAL: <u>Jornal Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1172</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME

CNPJ N° 20.665.463/0001-80

Representante: DEIVIT FERNANDO SILVESTRE

CPF n° 047.586.389-50

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE n° 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 6.646,00 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/07/2016</u>
JORNAL: <u>DIGRESS</u>
EDIÇÃO: <u>1127</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/07/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1127</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO







840

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 12.308.936/0001-63

Representante: Antonio Silverio de Almeida

CPF nº 829.938.581-49

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 22.777,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/07/2016</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>1169</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/07/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>1170</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



14-11-21

841

E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda

CNPJ Nº 04.947.970/0001-50

Representante: Marcio Artur Rodrigues da Silva

CPF nº 906.208.520-20

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 26.932,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/07/2016</u>
JORNAL: <u>DIOEMS</u>
EDIÇÃO: <u>4357 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/07/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>REGIOMAL</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11  
Representante: STEFANIA LARISSA BOSA  
CPF nº 005.717.739-23  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.869,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 25/07/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 28/07/2016
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1177
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 28/07/2016
JORNAL: DIARIOS
EDIÇÃO: 1157
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

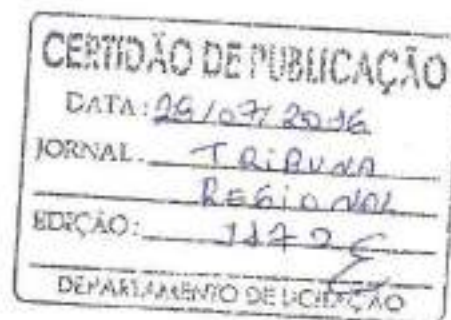
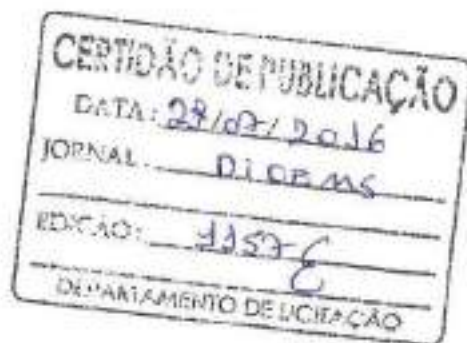




**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME  
CNPJ Nº 18.770.897/0001-06  
Representante: VIVIANE APARECIDA OTTONI  
CPF nº 042.785.589-61  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche - Resolução CD/FNDE nº 14/2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.081,00 (Dezesseis Mil e Oitenta e Um Reais)  
VIGÊNCIA: 25/07/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL



### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016-Processo nº 302/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

FERNANDA CRISTINA PAESE - vencedora dos itens 01 a 14 do lote 001, os itens 01 a 04 do lote 002 e os itens 01 a 9 do lote 003 no valor de R\$ 89.153,60 (oitenta e nove mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016-Processo nº 327/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disp. contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - CENTRO OESTE COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01 e vencedora dos itens 04,05,07,13,17,18,23,29,30, do lote 02, totalizando R\$ 17.849,80 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME, vencedora dos itens 05,30,35, do lote 01 e dos itens 06,15,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 6.645,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais);

GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02,08,17,18,29,31,32,33,34 do lote 01, e os itens 12,14,25,26, do lote 02, totalizando R\$ 21.015,00 (Vinte e um mil e quinze reais);

INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8,10,26,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais);

MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos itens 8,7,19,1,1,12,13,16,18,19,20,25,28,27,28, do lote 01 totalizando R\$ 26.832,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais);

ROSTEGA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais);

VÁ OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22,38, do lote 01 e dos itens 8,11,15,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 18.081,00 (Dezoito mil e oitenta e um reais). Os itens 09,21 e 29 do lote 01 e os itens 1,2,3,21,33 e 35 do lote 02, ficaram desertos.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016-Processo nº 332/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro controlado de propriedade da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

SABA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA						
Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. TRANSPORTE E ECOLÓGICO DE DESTINAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABA Ecológico	SRV	12,00	70.000,00
TOTAL						70.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda

CNPJ Nº 73.334.475/0001-32

Representante: Avelino Andreia Santoão

CPF nº 158.316.309-82

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 17.849,80 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 26/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 453/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-ME

CNPJ Nº 26.865.483/0001-90

Representante: DEIVT FERNANDO SILVESTRE

CPF nº 047.666.309-50

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 6.645,00 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 653/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 14.711.958/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF nº 023.355.239-10

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 21.015,00 (Vinte e Um Mil e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 653/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: INOVART-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 12.308.936/0001-83

Representante: Antonio Siverio de Almeida

CPF nº 829.938.581-49

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 22.777,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda  
 CNPJ Nº 04.847.970/0001-50  
**Representante:** Marcio Artur Rodrigues da Silva  
 CPF nº 909.208.520-20  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CDFNDE nº 14/2012.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 26.932,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**—PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11  
**Representante:** STEFANIA LARISSA ROSA  
 CPF nº 005.717.739-23  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CDFNDE nº 14/2012.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.888,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**—PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME  
 CNPJ Nº 18.770.897/0001-06  
**Representante:** VIVIANE APARECIDA OTTONI  
 CPF nº 042.785.589-61  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CDFNDE nº 14/2012.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.081,00 (Dezesseis Mil e Oitenta e Um Reais)  
**VIGÊNCIA:** 25/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**—PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** Fernanda Cristina Paese  
 CNPJ Nº 08.649.124/0001-04  
**Representante:** Jeverson Ivan Paese  
 CPF nº 409.132.230-91  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIALESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 69.153,60 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 26/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**—PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA  
 CNPJ Nº 07.161.208/0001-50  
**Representante:** ADRIANA BALLMANN  
 CPF nº 037.873.479-25  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 936.000,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 26/07/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**—PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016—Processo nº 302/2016**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIALESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**FERNANDA CRISTINA PAESE** – vencedora dos itens 01 a 14 do lote 001, os itens 01 a 04 do lote 002 e os itens 01 a 9 do lote 003 no valor de R\$ 69.153,60 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).  
 Homologo a presente licitação,  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA** - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016—Processo nº 327/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CDFNDE nº 14/2012  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**  
**CENTRO OESTE COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA**, vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01 e vencedora dos itens 04,05,07,13,17,18,23,29,30, do lote 02, totalizando R\$ 17.549,80 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);  
**D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS –ME**, vencedora dos itens 05,30,35, do lote 01 e dos itens 06,16,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 6.646,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais);  
**GESUL COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 02,08,17,19,29,31,32,33,34 do lote 01, e os itens 12,14,25,26, do lote 02, totalizando R\$ 21.015,00 (Vinte um mil e quinze reais);  
**INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8,10,28,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais);  
**MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA**, vencedora dos itens 6,7,16,17,12,13,15,19,19,20,25,26,27,28, do lote 01 totalizando R\$ 26.932,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais);  
**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, vencedora do item 16 do lote 01, totalizando R\$ 4.888,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais);  
**VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, vencedora dos itens 22,36, do lote 01 e dos itens 9,11,15,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 16.081,00 (Dezesseis mil e oitenta e um reais).  
 Homologo a presente licitação,  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 26/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA** - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016—Processo nº 332/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA							
Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLETA DE LIXO ORÇÁVIO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E COLEÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE SERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABIA Ecologico	TCRV	12,80	75.000,00	936.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>936.000,00</b>

Homologo a presente licitação,  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA** - Prefeito Municipal